

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LAURA GOMES CARDANI

**“SOLDADOS INVISÍVEIS”: A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA REVOLUÇÃO
RUSSA COMO DIMENSÃO DIALÉTICA PARA AS DISCUSSÕES FEMINISTAS
NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Santana do Livramento

2018

LAURA GOMES CARDANI

**“SOLDADOS INVISÍVEIS”: A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA REVOLUÇÃO
RUSSA COMO DIMENSÃO DIALÉTICA PARA AS DISCUSSÕES FEMINISTAS
NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Relações Internacionais pela
Fundação Universidade Federal do Pampa –
UNIPAMPA.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Augusto Lira
Nascimento

Santana do Livramento

2018

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

C327.47" Cardani, Laura Gomes

"Soldados invisíveis": a participação da mulher na
Revolução Russa como dimensão dialética para as discussões
feministas nas Relações Internacionais / Laura Gomes Cardani.
80 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 2018.

"Orientação: Flávio Augusto Lira Nascimento".

1. Gênero e Relações Internacionais. 2. Revolução Russa.
3. Perspectiva Feminista. 4. Mulheres Revolucionárias. 5.
Silenciamento Feminino. I. Título.

LAURA GOMES CARDANI

**“SOLDADOS INVISÍVEIS”: A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA REVOLUÇÃO
RUSSA COMO DIMENSÃO DIALÉTICA PARA AS DISCUSSÕES FEMINISTAS
NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Relações Internacionais pela
Fundação Universidade Federal do Pampa –
UNIPAMPA.

Trabalho de Conclusão de Curso avaliado e aprovado em: ____/____/____.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Flávio Augusto Lira Nascimento
Orientador
(UNIPAMPA)

Profa. Dra. Rosa Maria Zaia Borges
(UFU)

Prof. Dr. Fábio Régio Bento
(UNIPAMPA)

Aos meus pais, que me presentaram com
privilégios que jamais puderam ter.

AGRADECIMENTO

À minha mãe, Jaci, por ser a minha maior referência feminista sem nem saber. Obrigada por me apoiar incondicionalmente em todos os meus sonhos.

Ao meu pai, Claudio, por me fazer sorrir em qualquer situação. Serei eternamente grata por todo os esforços feitos para me ver feliz.

À Carla, minha irmã mais nova, pelo carinho e por me ensinar responsabilidade desde o momento em que nasceu.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Flávio Lira, de quem sempre me orgulharei de ter sido aluna e orientanda. Pela paciência, compreensão e pelo gigantesco apoio em um semestre tão tumultuado, serei eternamente grata.

Ao José, por me fazer acreditar. Obrigada por ser a minha mais querida companhia, pela extraordinária paciência, por me fazer tão feliz e por me esperar concluir esse trabalho para que, juntos, possamos voltar a assistir nossas séries.

À Franciele, por ser um dos maiores presentes que a graduação poderia ter me dado. Obrigada por estar sempre ao meu lado nos melhores e nos piores momentos desses últimos quatro anos. Diante do fim do curso, enfrentaremos um futuro incerto, mas com a certeza de que seremos irmãs (e internacionalistas!) para o resto de nossas vidas.

Aos amigos Joana Pêcego, Lucas Bonatto, Rodolfo Souza e Juliane Assis, pelo companheirismo e pelas memórias que, para sempre, guardarei com muito carinho.

À Universidade Federal do Pampa, pela melhor fase da minha vida.

“A mulher transforma-se gradativamente. E de objeto da tragédia masculina converte-se em sujeito de sua própria tragédia.”

(Alexandra Kollontai)

RESUMO

Este trabalho tem com objetivo abordar a luta das mulheres russas, notabilizando o seu papel e garantindo a consolidação de suas demandas no que diz respeito a Revolução de 1917. Por esse ângulo, é explicitada a maneira com que as revolucionárias podem servir como uma referência dialética efetiva na abordagem das Relações Internacionais, bem como destacada a similitude das circunstâncias a que estas foram submetidas durante todo o processo de estabelecimento do novo regime – frente a arbitrariedade de uma classe política majoritariamente formada por homens, tradicionalista, que cerceava o alcance de discussões de gênero tão preciosas à libertação da mulher – com o descaso flagrante para com causas relativas ao feminismo nas abordagens mais conservadoras das RI. Além disso, busca-se ilustrar a falta de espaço para a discussão entre aqueles que demonstram um alinhamento contrário às pautas progressistas e as feministas, que tem como principal objetivo possibilitar uma estrutura de transformações sociais, assim como dar voz às mulheres, impedindo os grandes equívocos que resultam no aviltamento das demandas feministas. De maneira a cumprir com o objetivo de pesquisa, portanto, o presente trabalho foi construído a partir da análise histórica-descritiva e comparativa. Nesse sentido, conta principalmente com a aplicação de obras feministas e referentes à Revolução Russa, recorrendo a fontes primárias e secundárias (bibliográficas) para a concepção da pesquisa. Desse modo, verifica-se que as raízes de epistemologia e perspectiva opressoras são capazes de silenciar mulheres em suas manifestações acadêmicas e de acordo com sua influência histórica, ainda que resultem numa latente contribuição para avanços sociais das mais diferentes naturezas como a Revolução Russa. É colocada em perspectiva, portanto, a importância de um novo olhar a ser construído em prol do desenvolvimento e garantia não apenas dos direitos das mulheres, promovendo uma leitura mais inclusiva e múltipla das dinâmicas sociais do mundo contemporâneo. Por fim, almeja-se que esse trabalho disseque e denuncie o silenciamento das mulheres no sistema internacional e a total incapacidade de superar seus flagrantes resultados catastróficos sem uma total renovação epistemológica, que sirva como uma apreciação da voz feminina e da sua constante luta em prol de um futuro mais lhamo e desobstruído a suas demandas, que se acumulam dia após dia.

Palavras-chave: Gênero e Relações Internacionais. Revolução Russa. Perspectiva Feminista. Mulheres Revolucionárias. Silenciamento Feminino.

ABSTRACT

This work aims to address the struggle of Russian women during the Revolution of 1917, highlighting their role and their revolutionary demands. Thus, it becomes explicit how the revolutionaries can be used as an effective dialectical reference to the International Relations' approach. Through focusing on the similarity of the circumstances to which revolutionary women were submitted during the establishment of the new regime, it is possible to compare the arbitrariness of a traditionalist political class, mainly composed by men, to the blatant negligence for causes regarding feminism in the more conservative approaches of IR. Also, it seeks to illustrate the lack of range for a discussion between those who demonstrate a skeptical alignment towards progressive measures and feminists. The feminists' main goal was, and it still is, to structure social transformation, in order to give women a voice and prevent the great misconceptions that end up denying their demands. Therefore, in order to achieve the research's goal, this work was constructed by a descriptive-historical and comparative analysis. In this sense, it is mainly based on feminist works about the Russian Revolution, resorting to primary and secondary sources (bibliographical) to build the research. In this way, it shows that the roots of an oppressive perspective are capable of silencing women in their academic manifestations and historical influence, even if they participate in a latent contribution to social studies such as the Russian Revolution. In this manner, it analyses the importance of a new perspective to be assembled in order to develop and guarantee not only the rights of women but also to promote a more inclusive and multiple prospects of social dynamics in the contemporary world. Finally, it is hoped that this work will denounce the silencing of women in the international system and its total incapacity to overcome the glaring catastrophic results without a complete epistemological renovation that seeks to be an appreciation of the female voice and its constant skirmish for a bright and clear future that recognizes their demands, which accumulate day after day.

Palavras-chave: Gender and International Relations. Russian Revolution. Feminist Perspective. Revolutionary Women. Female Silencing.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxas de casamentos e divórcios soviéticos, 1911-1926.....	46
Tabela 2 – Instituições de cuidado infantil, 1917-1925.....	50

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 MULHERES E REVOLUÇÃO: O LUGAR DO GÊNERO FEMININO NA RÚSSIA REVOLUCIONÁRIA.....	16
2.1 A (des)organização do movimento das trabalhadoras na construção do processo revolucionário e as demandas das mulheres com o estourar da Revolução.....	18
2.2 O relacionamento entre o movimento feminista e alguns dos partidos políticos do sistema internacional.....	24
2.3 As relações de gênero na Rússia revolucionária e as consequências da ascensão bolchevique para as mulheres.....	26
3 AS ORIGENS DE LUTA DAS MULHERES NA REVOLUÇÃO RUSSA E AS CONSEQUÊNCIAS DE SUAS AÇÕES PARA A ANÁLISE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	32
3.1 Caracterização das contribuições femininas e o consequente silenciamento das mulheres revolucionárias.....	36
3.2 O impacto socioeconômico do Código de 1918.....	44
3.2.1 A prostituição como resposta à fome.....	47
3.2.2 As consequências do novo Código conforme a condição de dependência do gênero feminino.....	49
4 A IMPORTÂNCIA DAS REVOLUCIONÁRIAS PARA AS RESPOSTAS FEMINISTAS NO SISTEMA INTERNACIONAL EM COMBATE AO MACHISMO.....	52
4.1 O feminismo pós-colonial como resposta ao movimento feminista burguês.....	56
4.2 O feminismo pós-colonial como um novo recurso para o entendimento de questões sobre segurança internacional.....	60
4.2.1 A justificativa para a fundamentação teórica baseada nos estudos de gênero.....	62
4.2.2 A abordagem feminista sobre segurança internacional.....	66
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
REFERÊNCIAS.....	75

1 INTRODUÇÃO

A visão feminina – e feminista – dificilmente consegue alcançar espaços de grande notoriedade dentro da disciplina de Relações Internacionais (RI). Com o fim da Guerra Fria e as consequentes alterações epistemológicas experimentadas pelos estudos de RI, as abordagens mais conservadoras e tradicionalistas supostamente deveriam ceder espaço para concepções que apresentassem maior especificidade crítica; entretanto, a perspectiva de caráter positivista ainda descreve predominância e respeitabilidade superiores em frente a círculos acadêmicos nesse campo de conhecimento, especialmente no que se refere à questão das mulheres. Além disso, de acordo com Tickner (1997, p. 628-629), quando finalmente tem-se o espaço para a inclusão da pauta feminista na agenda dos estudos de Relações Internacionais, o diálogo costuma basear-se em equívocos. Nesse sentido, a resistência de incorporar a luta feminista em desenvolvimentos teóricos por parte das abordagens mais convencionais de RI é configurada pela constante falta de comunicação entre teóricos convencionais – imersos em preceitos estadocêntricos e inerentemente machistas – e a causa feminista, que luta pela sua própria sobrevivência no contexto do sistema internacional.

Apesar do transtorno de ter que expor os engajamentos problemáticos entre tradicionalismo e o movimento feminista dentro da disciplina da Relações Internacionais, a obra de Tickner (1997) permite refletir sobre os benefícios de ter que ressaltar tais diferenças em prol do desenvolvimento e da análise de novas interpretações para os estudos das RI. Ao ressaltar o desnivelamento das oportunidades de fala junto das divisões teóricas dominantes e a ascendente corrente feminista, é possível traçar paralelos com grandes acontecimentos históricos em que mulheres foram grandiosamente negligenciadas por parte da interpretação convencional. Desse modo, conforme as teóricas feministas confrontam o ponto de vista tradicional em busca de legitimidade dentro das Relações Internacionais, a luta de mulheres que, muito anteriormente, tinham como principal objetivo de vida a emancipação feminina pode ser explorada como um referência dialética para as discussões sobre feminismo no sistema internacional. Por esse ângulo, levando em consideração o recém-completado centenário da Revolução Russa, o presente trabalho debruça-se sobre a relevância do debate e da análise do movimento revolucionário de 1917 a partir da perspectiva das Relações Internacionais e com um foco nas circunstâncias as quais as mulheres foram submetidas.

Gerações sucessivas, fascinadas pelo sonho da Revolução, se inspiram em sua influência progressista para fomentar os mais recentes protestos do novo milênio e, por esse motivo, a Revolução Russa pode ser considerada um movimento de carga ideológica

grandiosamente expressiva até os dias atuais. Entretanto, as pesquisas que envolvem o movimento revolucionário de 1917 comumente ignoram a luta das mulheres revolucionárias, que foram expressivamente participativas e trouxeram questões importantes não só para o desenvolvimento de transformações econômicas e políticas, mas também para assuntos que dizem respeito à emancipação feminina, ainda pertinentes para as mulheres de todo o sistema internacional na contemporaneidade.

Com esse trabalho, focado na influência da participação feminina na Revolução Russa como sujeito na luta contra a opressão às mulheres no sistema internacional, pretende-se fomentar o debate sobre essa temática, assim como divulgar e prestigiar o papel da mulher na Revolução de 1917. Desse modo, tem-se como objetivo principal investigar a participação feminina na Revolução Russa, levando em consideração as obras escritas pelas mulheres revolucionárias como principais objetos de referência. Especificamente, também, expõe-se os propósitos de relacionar os avanços das questões femininas na contemporaneidade com as obras em prol da libertação feminina na Revolução Russa, assim como ilustrar de que maneira aqueles que estudam a Revolução de 1917 acabam por negligenciar a participação e a relevância da mulher no processo revolucionário.

A estrutura do trabalho é dividida em três capítulos. O primeiro, em si, compreende a análise introdutória do impacto socioeconômico da Revolução Russa tanto para os ideais progressistas, que são tratados com notoriedade até os dias de hoje, como também para o movimento de libertação da mulher em especial. Nesse sentido, tem-se a exposição de um breve histórico do feminismo russo e a consequente percepção do machismo enraizado dos companheiros revolucionários, de maneira a iniciar o debate acerca da contemporaneidade dos ideais de luta feminista desse período. Ademais, o primeiro capítulo dispõe do estudo das perspectivas sobre o desenvolvimento organizacional das operárias, na mesma lógica em que reafirma a anunciação das demandas femininas com a ascensão da Revolução Russa e descreve o envolvimento da questão feminina nas demais regiões de política internacional.

O segundo capítulo avança para os pontos que delimitam a elaboração do argumento em prol das mulheres no processo revolucionário, de modo a sugerir o entendimento da possibilidade – e conforme a abordagem do capítulo três demonstra, a necessidade fundamental – de se fazer com que as atividades das feministas revolucionárias fossem utilizadas como uma dimensão dialética para a análise das Relações Internacionais, de modo que a história possa contribuir para a luta das teóricas que, constantemente, precisam reafirmar a incrível relevância dos estudos de gênero. Para mais, compreende o debate sobre o progresso do desenvolvimento da questão das mulheres e seu respectivo silenciamento diante

dos estudos sobre Revolução Russa. Caracteriza-se, portanto, o impacto socioeconômico da posição ocupada pelo gênero feminino nesse contexto: o argumento que defende a necessidade de emancipação para com a família; as consequências da implementação do Código de 1918; e as causas do aumento da prostituição.

O capítulo três, por sua vez, contempla justamente o posicionamento de ordem patriarcal *versus* as explicações feministas referentes às dinâmicas do sistema internacional, explicitando a relevância desse embasamento histórico – o paralelo com a Revolução Russa – para justificar a análise de gênero dentro da disciplina. Sendo assim, é trazida uma nova concepção para a forma com que a interpretação feminista, em si, é reproduzida: o feminismo pós-colonial e o estudo focado no gênero como sujeito para abordagens de segurança internacional. Ao final do capítulo três, fica mais explícita a necessidade da utilização do feminismo contra a recorrente negligência a respeito da questão da mulher por meio da estruturação de uma proposta dos estudos de segurança pautados no gênero como fator analítico determinante.

Nesse sentido, é colocado em pauta o crescente desenvolvimento concernente aos estudos de questões que implicam na condição da mulher – incluindo temas como igualdade de direitos, sufrágio, casamento, maternidade, aborto, religião, prostituição, entre outros – como resultado de anos de luta feminista ao longo do tempo. Contudo, para a autora Graziela Schneider (2017):

As mulheres foram e continuam sendo objeto de representações e análises privilegiadas feitas do ponto de vista do homem. Exemplo disso são os escritores e suas personagens femininas ou os pensadores que se dedicam a elaborar tratados sobre as mulheres, enquanto as vozes femininas reais – de mulheres revolucionárias, jornalistas, escritoras, poetas – escreviam silenciadas (SCHNEIDER, 2017, p. 11).

Sendo assim, dado o contexto apresentado sobre o papel da mulher na Revolução Russa, a hipótese inicial da pesquisa era a de que, ainda durante a Revolução de 1917, as mulheres foram tratadas como “os soldados invisíveis dos processos revolucionários na Rússia” (LIMA, 2017), tendo suas expressões sobre história, política, feminismo e os temas que lhes pertencem colocados em segundo plano, e, desse modo, suas contribuições para a luta contra a opressão às mulheres no sistema internacional acabaram sendo ofuscadas.

O método empregado para a construção dessa pesquisa foi o histórico-descritivo e comparativo, contando principalmente com a utilização de escritos feministas e revolucionários russos, por meio de fontes primárias e secundárias (bibliográficas), como livros e documentários. Além disso, levando em consideração o centenário da Revolução Russa – em 2017 –, o conteúdo desse estudo baseia-se, também, em artigos e antologias

recentemente publicados em sua comemoração. Dentre eles, pode-se destacar os artigos, atas, panfletos e ensaios sobre a emancipação feminina na Rússia soviética reunidos na obra “A Revolução das Mulheres” (2017), organizada por Graziela Schneider, o livro “Mulher, Estado e Revolução” (2017), de Wendy Goldman e os estudos de J. Ann Tickner sobre a perspectiva feminista nas Relações Internacionais contemporâneas, conforme as produções “*Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security*” (1992) e “*You Just Don't Understand: Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists*” (1997).

Dessa maneira, o trabalho compara o frequente comportamento masculino em relação ao gênero feminino. Na medida em que as mulheres levantam suas vozes, exigindo direitos e buscando a contemplação teórica, aqueles que deveriam contribuir para o progresso de sua questão demonstram, historicamente, um claro desinteresse em ajuda-las. Os revolucionários russos que acusaram a guinada burguesa e liberal do movimento de emancipação feminina não se preocuparam com a proposição de uma alternativa para a resolução das problemáticas das mulheres além de simples reformas. Do mesmo modo, os teóricos de Relações Internacionais comumente deixam que as perspectivas feministas contemporâneas sejam simplesmente mal-interpretadas, indiferentes aos motivos que ocasionaram a sua proposta e demonstrando um grande apego aos conceitos da disciplina tradicional.

Precisamente, esse é o motivo pelo qual os estudos de gênero se fazem tão imprescindíveis às análises de Relações Internacionais: as mulheres são silenciadas, e tem-se a necessidade de elaborar uma dimensão dialética que explicita tal silenciamento. Por meio da interpretação a partir de uma abordagem de gênero, é possível perceber que diante de questões político-militares, as consequências não são as mesmas para ambos os gêneros. Com a ilustração dessas desigualdades, torna-se possível o desenvolvimento de uma resposta que possa, finalmente, ser ouvida. Nesse sentido, os estudos feministas até mesmo oferecem uma nova proposta analítica para a compreensão dos dilemas de segurança contemporâneos. Levando em consideração que a proposta do feminismo não deixaria os ensinamentos tradicionais dos campos de estudo de RI à parte, somente agregando para o aprimoramento das pesquisas, cabe questionar até que ponto sua rejeição não evidencia o domínio patriarcal perante as Relações Internacionais. À vista disso, a revolucionária Alexandra Kollontai previa:

As fileiras de mulheres combatentes constituem a única força capaz de desviar de seu caminho a pesada carga do capitalismo. Desse modo, ao mesmo tempo que se desenvolve a consciência de sua personalidade e de seus direitos, nasce e evolui na mulher operária do novo tipo o sentimento de coletividade, o sentimento do

companheirismo, que só encontra, e muito levemente, na mulher do novo tipo pertencente a outras classes sociais (KOLLONTAI, 2000, p. 20).

A dinâmica das Relações Internacionais, portanto, demonstra um caráter basicamente cíclico. As análises teóricas insistem na separação de esferas para analisar os atores do sistema internacional – dessa forma, se o foco é político/militar, não haveria motivo para se prolongar aos estudos de gênero. Igualmente, os bolcheviques priorizavam as questões de impacto econômico, isolando o planejamento social como consequência do reestabelecimento sistêmico que seria causado pelo processo revolucionário. Logo, torna-se claro equívoco do tradicionalismo patriarcal: na medida em que as mulheres não são contempladas pelas especulações teóricas, o planejamento e o estudo de conjunturas estão fadados ao desencontro para com a aplicabilidade verdadeira.

2 MULHERES E REVOLUÇÃO: O LUGAR DO GÊNERO FEMININO NA RÚSSIA REVOLUCIONÁRIA

Com o desenrolar da Revolução Russa, a estrutura socioeconômica e os eventos do século XX foram tão fortemente afetados que a manifestação e representatividade dos ideais progressistas se fazem relevantes até os dias atuais. Manifestantes de todas as partes do mundo se inspiram no legado deixado pela Revolução enquanto a realidade entre ricos e pobres se torna cada vez mais expressiva dentro do sistema internacional, fazendo com que o desenvolvimento capitalista seja amplamente questionado. Ademais, tem-se que a Revolução Russa acarretou em consequências significativas para a libertação da mulher, e, de acordo com Graziela Schneider (2017, p. 11), “o tema da *jénski voprós* russa – ‘questão feminina’ ou ‘das mulheres’ – povoa o pensamento e a literatura da Rússia (e, depois, da URSS) pelo menos desde meados do século XIX”.

Diante do compromisso de acompanhar a evolução da classe trabalhadora na esfera internacional, tendo em vista que os bolcheviques viam-se atrelados à decadência econômica e cultural da Rússia,

Todos os sonhos dos bolcheviques se chocaram com tal realidade, uma verdadeira obra de criação contra as pressões de todos os imperialismos atuando contra os anseios revolucionários, ao mesmo tempo que confirmava a teoria da revolução permanente, isto é, que a luta de classes não termina após a tomada de poder (ASSUNÇÃO, 2014, p. 13).

Pensadores como León Trótski também salientavam que

A Revolução de Outubro inscreveu em sua bandeira a emancipação da mulher e produziu a legislação mais progressista na história sobre o matrimônio e a família. Isso não quer dizer, no entanto, que imediatamente a mulher soviética conquistou uma “vida feliz”. A verdadeira emancipação da mulher é inconcebível sem um aumento geral da economia e da cultura, sem a destruição da unidade econômica familiar pequeno-burguesa, sem a introdução da elaboração socializada dos alimentos e sem educação (TROTSKI, 1945 apud ASSUNÇÃO, 2014, p. 14).

Em 1917, portanto, quando a estratégia bolchevique promove a ditadura do proletariado, a luta da classe operária pela sua libertação incluía a discussão sobre a emancipação das mulheres tanto quanto a de outros segmentos da sociedade. Uma vez que os revolucionários tomam o poder, a questão feminina dá-se de maneira muito mais explícita, atribuindo àqueles envolvidos no processo da Revolução o dever de cumprir com todos os requisitos necessários para a implementação do comunismo, considerando desde itens como a organização familiar até o modo como se dão as relações humanas em geral (ASSUNÇÃO, 2017, p. 13).

A respeito das manifestações de autoras russas sobre a condição feminina, Schneider (2017, p. 11) explica que tem-se o registro de obras desde as décadas de 1830 e 1840, considerados de grande importância na elaboração de novos ideais. Contudo, a década de 1850 vai funcionar como referencial para a primeira onda do feminismo russo:

O movimento avançou durante a segunda metade do século XIX, com as organizações e publicações inaugurais de mulheres, e atingiu seu ápice no início do século seguinte, em especial entre 1905 e 1917, com a intensa participação delas em mobilizações, congressos e protestos, até sua consolidação em meados dos anos 1920. Não é que antes disso as mulheres não escrevessem nem que depois suas manifestações tenham cessado, mas é a partir da década de 1850 que a expressão feminina se torna mais manifesta (SCHNEIDER, 2017, p. 11).

De acordo com Tatau Godinho (2009, p. 7), desde o início da Revolução de 1917, um desafio contínuo no trabalho das feministas russas foi o de “tentar convencer seus companheiros de luta revolucionária de que a mudança nas questões da vida privada, do comportamento, da sexualidade, do amor eram parte imprescindível das responsabilidades da revolução”. Predominantemente, tinha-se – e tem-se, até hoje – a visão de que a questão feminina deve, ou só pode, ser priorizada depois que as mudanças econômicas e políticas já estivessem asseguradas. Para as mulheres da Revolução Russa, contudo, era inevitável que a construção da nova moral, gerada pela Revolução, incluísse a emancipação da mulher como um componente do processo de luta. A exigência das feministas de 1917 não diminuía a importância que estas atribuíam às transformações econômicas e políticas, mas confrontava os revolucionários que adiassem a prioridade da questão das mulheres. Uma das únicas mulheres na direção do partido bolchevique durante o período revolucionário, Alexandra Kollontai (2009, p. 7) explica que: “A experiência da história nos ensina que a elaboração da ideologia de um grupo social e conseqüentemente da moral sexual também se realiza durante o próprio processo de luta desse grupo contra as forças sociais adversas”. A Revolução deveria, pois, englobar todas essas esferas para que a libertação pudesse, de fato, existir.

Inflexíveis com o machismo enraizado na postura de seus companheiros revolucionários, mulheres russas como Nadiéjda Konstantínovna Krúpskaia e Alexandra Mikháilovna Kollontai eram fortes em suas críticas. Denunciavam que quando se tratava do rompimento de velhas estruturas e da luta por alterações nas velhas relações de produção, homens e mulheres encontravam-se unidos na luta; mas, no ponto que tangia a ruptura da lógica patriarcal, então, “não é incomum encontrar que os revolucionários se unam em defesa dos mais atrasados preconceitos e comportamentos totalmente incompatíveis com as mudanças que defendem” (GODINHO, 2009, p. 9). Sendo assim, com uma forte crítica

atribuída aos diferentes valores sobre os quais estavam sendo moldadas as relações entre mulheres e homens na Revolução, o feminismo russo de 1917 vai debater assuntos que só conseguirão ser retomados a partir da década de 1960.

Enquanto a concepção do feminismo russo era introduzida no contexto revolucionário, provavelmente não se imaginaria o quanto sua luta permanece atual mesmo depois de 100 anos desde a Revolução de 1917. Levando em consideração a intensa crítica às relações de dependência econômica, que acabavam por moldar a subordinação das mulheres através do casamento e da concepção da família tradicional, as reivindicações das revolucionárias coincidem com as reivindicações da luta contra a submissão das mulheres no sistema internacional contemporâneo; ainda que com o passar do tempo, a discussão de questões como autonomia econômica, desenvolvimento profissional e intelectual, individualidade feminina, ruptura dos valores de feminilidade associados a submissão, entre outras, ainda se faz necessárias, pois acabam sendo, frequentemente, marginalizadas. Nesse sentido, a presente pesquisa aborda o papel da mulher na Revolução Russa a partir da perspectiva das Relações Internacionais, discutindo o frequente silenciamento das revolucionárias pelos teóricos e analisando as contribuições das mulheres de 1917 para o combate à opressão feminina na contemporaneidade.

2.1 A (des)organização do movimento das trabalhadoras na construção do processo revolucionário e as demandas das mulheres com o estourar da Revolução

A organização das mulheres trabalhadoras na Rússia revolucionária está diretamente ligada ao movimento da Revolução de modo geral, sendo impossível desvincular um do outro. A mulher operária, uma vez pertencente ao proletariado e inevitavelmente escrava do capital, se juntava aos homens na luta contra a violação dos direitos humanos e unia-se, de igual para com os trabalhadores do gênero masculino, às rebeliões, aos chamados “motins de fábricas” (KOLLONTAI, 2017, p. 191). Desse modo, o começo do movimento das trabalhadoras russas converge com o início da construção da consciência de classe dos operários, sendo ambos os grupos motivados pelo desejo de alcançar uma condição de vida mais digna.

De acordo com os registros de Alexandra Kollontai (2017, p. 191), é possível ressaltar, ainda, que a sequência de greves ocorrida entre os anos de 1870 e 1880 atingiu, em maior parte, a indústria têxtil. Nesse setor, a mão de obra feminina – a mais barata – tinha destaque; entretanto, tais revoltas apresentavam caráter exclusivamente econômico, uma vez que eram consequência do contínuo desemprego e da crise na indústria do algodão, que assombravam a

sociedade nesse período. Diante desse contexto, especialmente porque a “mulher de fábrica” encontrava-se em uma condição marginalizada, “escravizada pelo excesso de trabalho, politicamente despreparada, vista com desprezo e soberania até pelas mulheres de classe média urbana, evitada pelas camponesas apegadas aos velhos costumes”, o movimento das trabalhadoras foi instigado a seguir a ideologia revolucionária. Ademais, Kollontai acrescenta que:

Não obstante, na luta pelos direitos e interesses de sua classe, as trabalhadoras, sem saber, abriram caminho para a libertação das mulheres das correntes específicas que ainda as oprimiam e criavam desigualdades no que diz respeito à posição e às condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras, mesmo dentro de uma única classe proletária (KOLLONTAI, 2017, p. 191-192).

Segundo Anna Andréievna Kalmánovitch, o histórico de luta dos Estados progressistas, “estivessem eles erguendo a bandeira da Declaração da Independência ou lutando pela liberdade-igualdade-fraternidade”, sempre diz respeito aos homens. A autora salienta que os esforços das mulheres eram comumente bem aceitos; mas, quando o gênero feminino exigia que também fosse contemplado pelos direitos que se sacrificaram para conseguir, as mulheres “eram recebidas com ar de surpresa, muita indignação e forte desprezo e tachadas com a insultante alcunha de *feminismo!*” (2017, p. 27). Sendo assim, a situação da mulher proletária russa, completamente oprimida e desprovida de direitos, foi essencial, de certa maneira, para que a figura feminina pudesse se transformar na revolucionária enxergada como uma verdadeira combatente – equivalente a qualquer homem – para o momento de rebeliões e greve. Mesmo que essa mudança tenha ocorrido de forma lenta e árdua, suas consequências foram de grandiosa importância. Essa transformação foi o pontapé inicial para a emancipação da mulher trabalhadora, não só no que se refere às questões de cunho econômico, mas também no que diz respeito aos seus direitos e funções domésticas, por exemplo.

No entanto, em sua obra “A nova mulher e a moral sexual”, Kollontai explica que o mundo capitalista parece querer distorcer tal transformação de modo a criar um estereótipo feminino estagnado no passado (2009, p. 18). As mulheres trabalhadoras, do novo tipo – revolucionárias –, são capazes de sentir o antagonismo da luta de classes de uma forma muito mais expressiva do que aqueles que não demonstravam consciência da luta de classes. A autora afirma que, para a operária, a necessidade de lutar em prol de sua emancipação não se trata de uma questão de escolha, tendo em vista que “uma ideologia de classe, clara e definida, adquire a importância de uma arma na luta pela existência” (KOLLONTAI, 2009, p. 20-21).

Contudo, no período anterior ao acontecimento da primeira Revolução Russa, a organização do movimento ainda apresentava caráter prioritariamente econômico. As mulheres continuavam representando uma parcela significativa dos apoiadores da greve, e, às vezes, elas mesmas organizavam os “motins de fábrica” (KOLLONTAI, 2017, p. 193). Mas, até porque as pautas políticas eram comumente deixadas de lado, quando a onda de luta grevista chega ao fim, elas retornam à uma estrutura de isolamento em relação umas às outras. Nesse período, de acordo com Kollontai (2017, p. 193), “os objetivos gerais do Partido Socialista dos Trabalhadores ainda não interessavam à proletária, e ela permanecia indiferente aos lemas políticos gerais”, então a necessidade de uma organização concisa e bem estruturada entre camaradas fazia-se primordial para a agenda da emancipação feminina e seus respectivos interesses.

Kollontai escreve em harmonia com os registros de Kalmánovitch, pois, segundo a autora, com o avançar do capitalismo, era preciso compreender que as prioridades do movimento também precisam ser aperfeiçoadas. Levando em consideração a luta de classes, um dos bordões mais poderosos para todos aqueles – homens e mulheres – que buscavam a emancipação era “a participação de todos os cidadãos nos assuntos sociais e do Estado”, por exemplo, considerando que “por toda parte há uma luta pelo sufrágio universal” (2017, p. 27). A autora explicita, porém, o conflito de interesses presente mesmo no que deveria ser compreendido como um direito universal para toda a classe trabalhadora:

Então, o que exatamente se chama sufrágio universal na língua dos homens? Evidentemente, é o direito de voto para todos os homens. Já para as mulheres que desejam o mesmo direito de se envolverem na vida da sociedade e do Estado, cujos fardos elas carregam, inventaram-se – usando dois pesos e duas medidas – as alcunhas ridículas de *suffragist*, *suffragette* etc. (KARMÁNOVITCH, 2017, p. 27).

Além disso, uma das questões que pode ser levantada referente à dificuldade das trabalhadoras em se aproximar da política e da Revolução pode ser relacionada à falta de representação da sua figura dentro da organização dos operários. Mesmo as primeiras socialistas da década de 1870 ainda não representavam o movimento das mulheres trabalhadoras. Aquelas que lutavam pela emancipação feminina se encontravam dentro de uma parcela privilegiada da população, de modo que “deixaram a casa dos pais, romperam com o seu passado próspero e ‘foram para o povo’ propagandear a Revolução e a luta contra a injustiça social na tentativa de redimir os ‘pecados dos pais’” (KOLLONTAI, 2017, p. 194), embora tentassem contemplar as mulheres proletárias, de realidade completamente distinta das delas, não seriam capazes de fazê-lo. Sempre existiria certo conflito de interesses, ou, minimante, divergência na abordagem de suas pautas. De acordo com a autora:

Mesmo mais tarde, na década de 1890 e início do século XX, quando o marxismo já havia criado raízes profundas no movimento trabalhador russo, mesmo naquela época, as trabalhadoras proletárias participavam do movimento apenas isoladamente (KOLLONTAI, 2017, p. 194).

A condição da estrutura do movimento das operárias sofreu grande mudança quando a primeira revolução, em 1905, finalmente tomou o contexto socioeconômico da Rússia. Com o despertar da classe trabalhadora, tornou-se expressivamente notável a massiva participação feminina na dinâmica revolucionária daquela época. De acordo com autoras como Inessa F. Armand, essa transformação vai ser fundamental para que, em 1917, a Revolução de Outubro possibilite às operárias e camponesas o que poderia vir a ser a sua libertação total (ARMAND, 2017, p. 233).

A trabalhadora lutava com todo empenho pelo bem comum e, conforme se tornava mais ativa na luta revolucionária, maior era a evolução de seu manifesto intelectual para alcançar a emancipação de sua classe de modo geral. Nesse sentido, a mulher trabalhadora “começou a ter consciência da situação e da injustiça associada ao sistema capitalista, a perceber a dolorosa e agudamente a amargura do seu próprio sofrimento e miséria” (KOLLONTAI, 2017, p. 195). Sendo assim, em situações como a de março de 1905, quando mulheres não foram aceitas como delegadas na Comissão de Chidlóvski, as operárias protestaram. Conforme consta no documento enviado à comissão, o movimento das mulheres trabalhadoras deixou claro que estava sendo injustiçado e que seus companheiros – homens – eram beneficiados pelo afastamento feminino de questões como essa (KOLLONTAI, 2017, p. 196-197).

Eventos como o da eliminação representativa das operárias na comissão e a cada vez mais explícita exclusão feminina de questões políticas significavam uma enorme opressão no que diz respeito a mulher que se esforçava tanto em prol da luta emancipatória. Por isso, de acordo com Kollontai:

Muitas vezes, as trabalhadoras compareciam às reuniões durante a campanha eleitoral da primeira e da segunda Dumas Estatais e repudiavam com protestos ruidosos a lei que as privou de ter voz em um assunto tão importante como a eleição de um representante no parlamento russo. Houve casos, como em Moscou, em que as trabalhadoras compareciam em uma reunião de eleitores, tumultuavam o encontro e protestavam contra a realização das eleições (KOLLONTAI, 2017, p. 196).

Não obstante, outra evidência de que a mulher operária havia deixado de se conformar com o seu isolamento político pode ser conferida através das 40 mil assinaturas – de proletárias –, recolhidas em uma petição, que exigia o direito do voto feminino. A coleta das assinaturas foi administrada por mulheres burguesas, mas captadas em fábricas e indústrias.

Entretanto, uma vez que as proletárias continuavam seguindo os comandos das burguesas, a luta pela participação política parecia não avançar. Ainda que estivessem adquirindo maior consciência política, ao seguirem as ordens de mulheres que pertenciam à burguesia, as trabalhadoras “eram incapazes de identificar o caminho certo que levaria a proletária rumo à sua emancipação plena e total” (KOLLONTAI, 2017, p. 197). Apesar disso, conforme Kalmánovitch (2017, p. 29-30), as discussões em torno de quem carrega o mérito de administrar o movimento da emancipação feminina – burguesas ou proletárias – torna-se um debate frequente, “mas, sem dúvida, a primeira, sendo mais letrada e transitada, deveria perceber a posição anormal da mulher na sociedade e nos assuntos do Estado”, fazendo com que a sua responsabilidade em denunciá-la se tornasse inevitável e, de certa maneira, menos complexa.

Apesar disso, é inevitável pontuar que apenas o movimento feminista seria capaz de libertar a mulher, tendo em vista que, de acordo com Bebel (1879 apud KALMÁNOVITCH, 2017, p. 30), “a tirania do homem sobre a mulher é semelhante à tirania da burguesia sobre o proletariado”. O autor vai afirmar que existem duas classes verdadeiramente interessadas em transformar a ordem vigente: as mulheres e o proletariado, de modo que “uma mulher proletária está mais próxima de uma burguesa ou de uma aristocrata do que um proletário está dos representantes das mesmas classes”. Kalmánovitch (2017, p. 30) acrescenta:

Homens de todas as camadas e classes sociais estão vitalmente interessados na escravidão da mulher, pois – e isso é o mais importante – eles a rebaixaram demais para aceitar de imediato que ela seja igualada a eles em direito. A mulher deve, ela mesma, conquistar seu próprio lugar e obrigar-se a respeitar (KALMÁNOVITCH, 2017, p. 30).

Ademais, o surgimento da consciência política para as mulheres não se limitava à população urbana pobre. O ano de 1905 foi um marco para os chamados “motins das *bábas*” – motins das camponesas –, que tiveram início com a guerra no Japão e representavam a resposta das mulheres do campo à “todo o mal social e econômico associados a esse lamentável conflito”. “Pela primeira vez na Rússia, as camponesas começaram a se manifestar de modo persistente, obstinado e resolutivo”, afirmou Kollontai (2017, p. 198). O recrutamento dos soldados fez com que as camponesas tivessem que exercer não só as funções que já lhes ocupavam, mas também realizar o trabalho dos homens que foram para a guerra, e elas, “dependentes e apavoradas com tudo que estava além dos interesses da sua casa, de repente se viram forçadas a encarar forças hostis e desconhecidas, sentir todas as humilhações decorrentes da falta de direitos, experimentar até o fundo a amargura de mágoas injustas” (KOLLONTAI, 2017, p. 198). As *bábas* deixaram seus lares em busca de notícias de seus

filhos, maridos e pais, com o objetivo de defender seus interesses perante a ordem pública. Ao voltarem das cidades, desiludidas, fortaleceram-se: invadiram departamentos militares e policiais e libertavam soldados, chocando a todos ao demonstrar a tamanha coragem do gênero feminino.

Com o transcurso de suas ações, a luta pelos interesses do campesinato, formado tanto por homens como por mulheres, convergiu de forma tamanha que “não há razão para separar um do outro nem para considerar os ‘motins das *bábas*’ como parte do movimento feminista”; entretanto, isso não quer dizer que as camponesas estavam alheias às demandas das mulheres urbanas que lutavam pela emancipação feminina. De acordo com Kollontai:

A manifestação massiva das camponesas na arena política e a sua participação ostensiva na luta geral fortaleceram e desenvolveram a autoconsciência das mulheres. Já em novembro de 1905, as camponesas da província de Vorónej enviaram duas delegadas ao Congresso dos Camponeses, com a tarefa de exigir “direitos políticos” e “liberdade” para mulheres em condições de igualdade com os homens (KOLLONTAI, 2017, p. 199).

Sendo assim, quando a Revolução Russa finalmente se instaurou, em 1917, as exigências dos homens e das mulheres camponesas foram atendidas: os agricultores receberam todas as terras e, à *bába*, foi concedida a condição de cidadã livre, equivalente aos outros em todos os aspectos, apesar de que a escravidão das expectativas patriarcais ainda assombravam a figura feminina.

Portanto, entre os anos de 1905 e 1906, o movimento das operárias participou de várias manifestações; contudo, as mulheres trabalhadoras ainda eram colocadas como espectadoras diante do protagonismo das feministas da classe que as oprimiam. As pautas burguesas continuavam divergindo das necessidades proletárias enquanto as condições insuportáveis de trabalho, a fome e a pobreza familiar assombravam a situação feminina. As feministas da burguesia “se reuniam com as trabalhadoras para discutir assuntos e aspirações estritamente femininos”, quando as prioridades das proletárias incluíam “redução da jornada de trabalho, salários mais elevados, tratamento humano por parte da administração das fábricas e indústrias, diminuição do controle policial, mais liberdade de iniciativa” e, desse modo, aquelas que defendiam a emancipação feminina dentro de um círculo privilegiado “não entendiam nem poderiam entender a natureza de classe do movimento das trabalhadoras que estava nascendo” (KOLLONTAI, 2017, p. 197). Sendo assim, organizar o movimento das trabalhadoras – mantendo a operária sempre como protagonista de sua própria luta – era uma tarefa de difícil execução. Se a hierarquia entre classes sociais estava presente mesmo dentro

dos grupos de mulheres, quando homens participavam da discussão sobre a emancipação feminina, então, a opressão era ainda mais direta e explícita.

2.2 O relacionamento entre o movimento feminista e alguns dos partidos políticos do sistema internacional

De acordo com Kalmánovitch (2017, p. 27), por volta do ano de 1905, três tipos de partidos tinham destaque na Europa: os liberais, os conservadores e os sociais-democratas. No que tange a questão dos direitos políticos femininos, os liberais, exclusivamente para manter as aparências, incluíram o que poderia ser entendido como “pauta feminista” em sua agenda. Contudo, sempre que possível, excluía qualquer iniciativa que promovesse a igualdade feminina pois, supostamente, mulheres eram representantes da parcela “pertencente ao conservadorismo”. A terceira opção, o partido social-democrata, se autodenominava como “aquele que sempre desejou com sinceridade a igualdade da mulher e se declara o único a personificar toda a justiça”. Segundo a autora, esses também se apropriavam do conceito de “igualdade da mulher” para utilizá-lo como adorno à seu projeto. Kalmánovitch, em seu discurso, deixa claro:

Espero provar que aqui também a expressão “igualdade da mulher” serve apenas para adornar o programa político. Anseio vencer as mulheres de que não devem esperar a liberdade dos homens, não importa como eles se nomeiem: liberais, conservadores ou sociais-democratas. Enquanto o homem tiver a oportunidade de oprimir e humilhar a mulher, ele o fará (KALMÁNOVITCH, 2017, p. 27-28).

Para fundamentar seu manifesto, a escritora entrou em contato com mulheres associadas aos partidos sociais-democrata na Inglaterra, na França e na Alemanha. Encaminhou questionamentos relacionados ao surgimento do movimento-social democrata no país em questão, assim como perguntou o motivo pelo qual foram criadas organizações femininas distintas das masculinas já existentes e sobre a maneira com que os homens costumavam reagir às suas demandas.

Dora Montefiore (apud KALMÁNOVITCH, 2017, p. 31), explicou que, na Inglaterra, existiam dois partidos: o Partido Social-Democrata (SD) e o Partido Trabalhista Independente (PT). Consoante seu registro, os partidos apresentavam propostas muito próximas em objetivo, sendo os sociais-democratas ingleses mais dogmáticos, e os trabalhistas, mais humanistas. “O SD não se [interessava] pelo movimento feminista, repetindo, como [faziam] na Rússia, que [existia] apenas um movimento: o dos trabalhadores”; todavia, o Partido Trabalhista Independente era tão ativo na questão feminina que seu presidente, Keir Hardie,

atuava em prol das mulheres no Parlamento. Quando as mulheres exigiram o direito de voto, o PT se aproveitou que os trabalhadores ingleses haviam recentemente fundado o Comitê Representativo do Trabalho, que tinha como objetivo financiar salários aos deputados trabalhadores. Desse modo, se fazia necessário ir nos sindicatos para arrecadar dinheiro. O que deve ser ressaltado é que em diversas uniões, como os da indústria têxtil, encontravam-se mais mulheres do que homens trabalhando. “As operárias concordaram de bom grado em ajudar a pagar seu delegado parlamentar”, mas logo notaram que os representantes do Parlamento não priorizavam qualquer necessidade além dos interesses masculinos. Para Dora Montefiore, as trabalhadoras finalmente acordaram para a questão que já havia sido levantada tanto por ela como por outras representantes da luta pela emancipação feminina: “se as mulheres, neste momento, seguirem privadas da possibilidade de influenciar e alterar leis, então o futuro do socialismo será o socialismo dos homens e, conseqüentemente, terá um valor muito pouco diferente para a humanidade do que a ordem social vigente” (KALMÁNOVITCH, 2017, p. 32).

Tal qual informa Madeleine Pelletier (apud KALMÁNOVITCH, 2017, p. 32), na França, a maioria dos serviços incluía tanto homens quanto mulheres, e, dessa maneira, os sindicatos eram mistos. Aqueles sindicatos que eram compostos exclusivamente pelas trabalhadoras referem-se à profissões em que todos os cargos eram ocupados por mulheres. Mesmo na Confederação de Trabalho, o gênero feminino preenchia posições equivalentes às ocupadas pelos homens; mas, ainda assim, os sociais-democratas franceses tratavam a questão que envolvia os direitos da mulher com uma “atitude de inércia hostil” (PELLETIER apud KALMÁNOVITCH, 2017, p. 32).

Ao começar a participar do partido, a mulher – quando não estava acompanhada de seu respectivo marido – era tratada com enorme desdém. Isso se fossem superados todos os empecilhos impostos para que ela não fosse admitida como membro integrante dos sociais-democratas. Caso a representante do gênero feminino, apesar de tudo, conseguisse ingressar no partido, fazia-se o máximo para tratá-la de forma hostil durante as sessões. Em conformidade com o relato de Madeleine Pelletier, “não se [sentavam] perto dela, não [conversavam] com ela e tudo que lhe [era] interessante [era] resolvido sem a sua participação. Finalmente, se ela se [destacava] de alguma forma, isso [provocava] ódio e inveja”. E no que se refere às demandas feministas, “disso nem se fala”. A autora acrescenta que os sociais-democratas se diziam em favor do direito de voto para as mulheres; mas que, no fim, não se dava tanta importância para essa questão porque “[tinham que] começar a

reeducação da mulher e só depois [se preocuparem] com o direito de voto” (PELLETIER apud KALMÁNOVITCH, 2017, p. 32).

Clara Zetkin, ao responder sobre os sociais-democratas alemães, apontou o relatório da Conferência Feminista em Mannheim, em que foi discutida a pauta dos direitos políticos femininos. Anna Kalmánovitch registra que, ao analisar o documento, seus receios em relação às boas intenções do partido social-democrata em relação às mulheres. Em 1902, na Bélgica, por exemplo, esses simplesmente negaram as exigências do direito de votar e de se candidatar ao gênero feminino. A autora questiona: “será que faz diferença quem lhe tapa a boca: as ponderadas conclusões de sociais-democratas ou a mão bruta de um policial?” (KALMÁNOVITCH, 2017, p. 33).

Episódios semelhantes aconteceram em países como a Áustria e a Suécia. De acordo com a autora, ao mesmo tempo em que as burguesas que lutavam pela questão da emancipação feminina:

Os sociais-democratas não apenas se opunham à ideia de igualar a mulher em direitos, como convenciam suas colegas partidárias – novamente em razão de diversas preocupações delicadas – a promover uma campanha a favor do sufrágio universal apenas para os homens. Nem foi pautada a exigência do sufrágio para as mulheres, nem houve campanha para tal. O tópico foi simplesmente cancelado, sem a menor cerimônia. E, de novo, voltamos ao maravilhoso programa social-democrata para um futuro indefinido (KALMÁNOVITCH, 2017, p. 34).

Tendo em vista a pesquisa realizada por Kalmánovitch, fez-se claro que o movimento feminista não poderia verdadeiramente contar com nenhum partido político até que as próprias mulheres pudessem participar de sua construção organizacional e, conseqüentemente, da tomada de decisões. Somente dessa maneira suas exigências poderiam ser contempladas e, finalmente, seria possível “corrigir aquele mal nas relações humanas, o fruto da ordem social patriarcal” (KALMÁNOVITCH, 2017, p. 35). Conforme o desenvolvimento do processo revolucionário, surgiram diversos exemplos de ocasiões em que a relevância da participação política da mulher foi negligenciada – às vezes de forma mais explícita, como nesses partidos sociais-democratas, mas também com o passar do tempo e a ascensão dos bolcheviques.

2.3 As relações de gênero na Rússia revolucionária e as conseqüências da ascensão bolchevique para as mulheres

A Revolução Russa baseou-se, principalmente, no legado de Karl Marx; contudo, a primeira obra marxista a tratar sobre a questão da mulher diretamente foi *A situação da classe*

trabalhadora na Inglaterra, de Friedrich Engels, escrito em 1844. Ainda que o livro abordasse o grande impacto do capitalismo para as famílias, não apresentava uma linha teórica autêntica, e manteve-se exclusivamente como uma forte denúncia da realidade das indústrias. Para Goldman (2017, p. 50), “seu raciocínio ainda refletia ‘suposições convencionais do século XIX’ e era bem similar ao antifeminismo proletário dos próprios trabalhadores”.

Já em 1845, Marx e Engels, em *A ideologia alemã*, elaboraram uma teoria geral para questionar a concepção de “trabalho natural”, e propuseram que a opressão às mulheres advém da divisão sexual dentro da família. Sendo assim, discutiram a questão do trabalho doméstico, pois “a divisão ‘natural’ do trabalho na família, combinada com a separação da sociedade em unidades familiares distintas e opostas, necessariamente implicava distribuição desigual do trabalho e de seus produtos” (GOLDMAN, 2017, p. 52). Argumentaram, portanto, que a libertação feminina só seria possível através da instituição de uma economia doméstica comunal, de forma que os trabalhos “da casa”, comumente atribuídos à mulher, fossem uma responsabilidade pública – isso faria com que a concepção de família individual fosse substituída, e, no longo prazo, que a própria organização familiar se tornasse ultrapassada e entrasse em colapso. Tal linha teórica, elaborada pelos autores no que tange a questão feminina, prevaleceu em suas obras conseguintes de forma que, segundo o marxismo, a libertação das mulheres só poderia ser alcançada com o fim da propriedade privada, por meio da estruturação de uma economia doméstica comunal.

Considerando que a Revolução de 1917 inspirou-se, principalmente, nos ideais marxistas, as origens das reivindicações bolcheviques sobre a questão feminina, por conseguinte, tiveram como pressuposto fundamental a ideia de que o capitalismo criou uma intensa contradição, especialmente para as mulheres. Com a inserção feminina no mercado de trabalho, o gênero feminino foi submetido a uma dupla jornada (GOLDMAN, 2017, p. 20). Ainda que tivessem alcançado a participação na mão de obra trabalhista, as mulheres continuavam submissas à obrigação de criar os filhos, de cozinhar, de limpar e de todas as outras atividades primordiais para a manutenção da família. Alexandra Kollontai, autora de diversas obras sobre a questão das mulheres, escreveu que:

As relações de produção, que durante tantos séculos mantiveram a mulher trancada em casa e submetida ao marido, que a sustentava, são as mesmas que, ao arrancar as correntes enferrujadas que a aprisionavam, impelem a mulher frágil e inadaptada à luta do cotidiano e à submetem à dependência econômica do capital (KOLLONTAI, 2009, p. 16).

Desse modo, no século XIX, a questão da emancipação das mulheres convergia com os ideais que previam a abolição da família. Todavia, ao aceitarem tal concepção, os revolucionários bolcheviques, de certa forma, acabaram por resumir de maneira extremamente simplificada o que seria a solução para a luta contra a opressão das mulheres, de raízes muito mais complexas. Ainda que a redistribuição das “tarefas da casa” – atribuindo maiores responsabilidades ao homem –, faça parte de um pensamento feminista muitíssimo moderno, é possível que os homens da Revolução Russa tenham se aproveitado dos fundamentos marxistas para se isentar de realizar tarefas que antes eram de exclusiva responsabilidade feminina. O fim da família foi tomado como verdade absoluta, basicamente, sem problematizar o que se compreende verdadeiramente por *libertação feminina*. De acordo com Wendy Goldman:

Eles assumiram que o trabalho doméstico deveria ser removido, quase que intermitentemente, do lar. Não seria redistribuído entre os gêneros da família. Os bolcheviques não desafiaram os homens a compartilharem o “trabalho feminino”, mas buscaram simplesmente transferir as tarefas para o domínio público. Apesar de frequentemente afirmarem que os homens deveriam “ajudar” as mulheres em casa, não estavam profundamente preocupados em redefinir os papéis de gênero dentro da família (GOLDMAN, 2017, p. 30).

Além disso, tal resposta para a luta contra a opressão das mulheres resumia a emancipação feminina à sua integração na mão de obra operária. Ora, considerando que “se as mulheres não participassem da vida política e cultural, suas relações com os homens não poderiam ser baseadas em respeito mútuo” (GOLDMAN, 2017, p. 25), a questão econômica, por si só, asseguraria tal inserção político-cultural? Tendo em vista tal questionamento, tem-se a chance de que talvez a prioridade de alguns homens revolucionários não fosse, de fato, livrar as mulheres da opressão causada pelas responsabilidades das tarefas do lar, pois:

Ao invés de reconsiderar o valor que a sociedade imprimia às tarefas que as mulheres realizam em casa, desprezaram o trabalho doméstico como o entediante progenitor do atraso político. [...] Para que as mulheres se libertassem, econômica e psicologicamente, precisavam assemelhar-se mais aos homens ou, especificamente, aos homens trabalhadores (GOLDMAN, 2017, p. 30).

Contudo, obras como a de August Bebel, *Mulheres e Socialismo*, também guiariam a ideologia revolucionária para longe do antifeminismo proletário e em busca de uma unificação do movimento operário. O trabalho serviu de inspiração para os mais diversos propósitos organizacionais progressistas – entre mulheres, pode-se ressaltar – e teve uma forte influência para o movimento socialista internacional (GOLDMAN, 2017, p. 55). Similarmente à obra de Marx e Engels, a crítica de Bebel gira em torno da hipocrisia burguesa

e de uma renovada liberdade de união para as mulheres. De acordo com Bebel (1910, p. 76, 83 apud GOLDMAN, 2017, p. 57), o socialismo “irá somente reestabelecer em um nível superior de civilização [...] o que geralmente prevaleceu antes da propriedade privada”.

Tanto a obra de Engels quanto a de Bebel foram essenciais no combate ao antifeminismo proletário dentro do contexto da revolução. Entretanto, uma das figuras mais notáveis para a luta do feminismo russo foi uma mulher: Clara Zetkin, responsável pelo desenvolvimento de novas estratégias para a luta feminina e pela maior popularização dos interesses das mulheres. Assim como seus antecessores, Zetkin era uma grande defensora da participação da mulher na mão de obra trabalhista, visto que era “historicamente inevitável”; mas, “se os empregadores insistiam no trabalho feminino porque era mais barato, homens e mulheres deveriam lutar pelo ‘salário de igual para igual’” (GOLDMAN, 2017, p. 61, 62).

Em suas obras, Marx e Engels não fizeram diferença entre classes socioeconômicas para debater a opressão feminina. Zetkin, contudo, analisou a questão da mulher de maneira a compreender a influência das condições econômicas para a sua submissão:

Mulheres de classe alta se preocupavam principalmente com a liberdade de administrar sua própria propriedade. Mulheres de classe média, com educação formal, buscavam treinamento e oportunidades de emprego ou, nas palavras de Zetkin, “competição sem obstáculos entre homens e mulheres”. Mulheres proletárias, forçadas a trabalhar para complementar a renda de suas famílias, defendiam seus interesses unindo-se aos homens para lutar por melhores condições de trabalho para ambos os sexos (ZETKIN, 1978, p. 74-76 apud GOLDMAN, 2017, p. 63).

Além disso, ainda que as principais autoras do feminismo russo tenham sido grandiosamente influenciadas por Marx, Engels e Bebel, assim como pela literatura da Revolução Francesa e os socialistas utópicos (GOLDMAN, 2017, p. 64), foi após participar da Primeira Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, com Clara Zetkin, em 1906, que a famosa revolucionária Alexandra Kollontai, por exemplo, convenceu-se a começar a organizar mulheres da classe trabalhadora na Rússia (GONÇALVES, 2017, p. 26). De acordo com ela, tal conferência foi fundamental “desenvolvimento do movimento de mulheres trabalhadoras em termos marxistas” (KOLLONTAI, 2007, p. 41-42).

Inclusive, enquanto autores como Marx e Engels sugeriam que, diante da inexistência da propriedade privada, “nada unia a família proletária como o afeto genuíno” e, desse modo, “não havia base para qualquer tipo de supremacia masculina”, autoras como a economista e socióloga Elena Osipovna Kobo, em 1920, contestaram intensamente tal linha de raciocínio sobre a organização familiar dos proletários soviéticos (GOLDMAN, 2017, p. 67). Diferentemente de Marx, Engels, Bebel e até mesmo Zetkin, que discutiam a maneira com

que a força capitalista era capaz de extenuar os papéis tradicionais da família, Kabo argumentava que, na verdade, o que mantinha a estrutura familiar unificada era o próprio capitalismo. Para a autora, “a segmentação do mercado de trabalho, diferenças salariais e o papel reprodutivo das mulheres criavam fortes amarras dentro da família”. Sendo assim, esse se torna o grande diferencial de sua obra: a abordagem trabalhada diz respeito aos trabalhadores tanto dentro do sistema capitalista quanto no socialista. Somente com a implementação de “uma política salarial igualitária, programas de bem-estar abrangentes e pleno emprego [poderiam] levar à libertação das mulheres” (GOLDMAN, 2017, p. 68).

À medida em que Kabo salientava a dependência do gênero feminino em relação ao masculino, Kollontai destacava a dependência mútua entre homens e mulheres diante da não-socialização do trabalho doméstico. Uma vez que os homens proletários dependiam de suas esposas para realizar as tarefas da casa – não remuneradas, no entanto, essenciais –, “quanto menos acessível era o aparato social de consumo para as massas, mais necessária era a família” (GOLDMAN, 2017, p. 69). Desse modo, segundo a autora, enquanto a família permanecesse como uma estrutura indispensável, o trabalho doméstico permaneceria privatizado – ou seja, continuaria sendo atribuído às mulheres.

Por conseguinte, é possível inferir que as escritoras soviéticas se aprofundaram muito mais do que Marx, Engels e Bebel no que tange a questão da família no sistema socialista. À medida em que analisaram o processo transitório do campesinato para o proletariado, as teóricas da Revolução Russa examinaram de forma ampla “a perda da função produtiva dentro da família e a persistente relevância do consumo” (GOLDMAN, 2017, p. 68). Tanto Kabo como Kollontai trouxeram, por meio de suas obras, um novo viés estratégico para quando se fosse tratada a questão das mulheres; se os bolcheviques tivessem, de fato, o intuito de alcançar a libertação feminina, a resolução através da dissolução da estrutura familiar, de modo geral, não seria suficiente. Para que as mulheres pudessem, enfim, alcançar uma condição de igualdade em relação aos homens, demandas específicas deveriam ser cumpridas, como: a abolição das diferenças salariais; o próprio aumento dos salários; o estabelecimento dos mais diversos serviços sociais; e, enfim, a socialização do trabalho doméstico (GOLDMAN, 2017, p. 69).

Portanto, a participação da mulher na Revolução Russa pode ser diretamente relacionada à luta feminista contemporânea através de uma análise da convergência entre suas demandas. De acordo com Gonçalves (2017), para o feminismo contemporâneo, por exemplo, prevalece certo consenso acerca de *O segundo sexo*, livro de Simone de Beauvoir, como obra precursora das discussões e atividades do movimento feminista no ocidente a partir da década

de 60. A autora cita a observação de Maria Lygia Quartim de Moraes quando explica que foi com base em Beauvoir que “as tradições e preconceitos que regem nossa sociedade, bem como suas normas e padrões de normalidade, receberam um forte abalo” (MORAES, 2017, p. 25 apud GONÇALVES, 2017, p. 22). Moraes ainda salienta que, mesmo que se trate de uma obra da segunda onda do feminismo ocidental, várias de suas passagens remetem ao comunismo e ao marxismo; levando em consideração o mundo capitalista, se os direitos das mulheres têm sido levados em consideração, isso se dá de forma unilateral. Ademais, para Benoit:

É inegável que, particularmente após os anos 60, significativos avanços democráticos foram obtidos pelas mulheres da burguesia e da pequena burguesia (intelectuais, artistas, profissionais liberais, políticas, etc.). [...] No entanto, estas mulheres emancipadas, em geral, situam-se nas relações de produção, entre aqueles que extraem mais-valia das próprias mulheres, as operárias. As mulheres da classe trabalhadora, ao contrário, nada conquistaram nas últimas décadas. A estas, muito pelo contrário, cada vez mais amplamente, têm sido negados direitos democráticos, mesmo aqueles conquistados pela luta do movimento operário, desde o século XIX, como o simples direito ao trabalho, hoje retirado, em nome da chamada “modernização capitalista” (BENOIT, 2000, p. 86).

É por isso que, no âmbito das Relações Internacionais, os estudos feministas se diferenciam das abordagens militares-estadocêntricas e “adotam uma abordagem multidimensional e multinível, comprometida com ‘visões emancipatórias da segurança’” (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 316). Segundo Tickner (1997), a privação da participação da mulher nas tradicionais teorias das Relações Internacionais está intimamente associada ao fato de que “bem frequentemente, as experiências femininas têm sido consideradas triviais ou importantes apenas quando se relacionam às experiências de homens e às perguntas que eles tipicamente perguntam”. Portanto, a análise que propõe igualdade de direitos entre mulheres e homens deve ser estabelecida tendo como base que experiência feminina é relevante e que as atividades cotidianas que propiciam o sustento da desigualdade de gênero precisam ser evidenciadas (TICKNER, 1997).

Sendo assim, a libertação feminina não-unilateral “parece ter limites bem concretos, no âmbito da sociedade capitalista e da democracia burguesa” (BENOIT, 2000). Entretanto, a influência da participação feminina na Revolução Russa como dimensão dialética para a luta contra a opressão às mulheres no sistema internacional indica que o combate às desigualdades no que tange à questão feminina “não pode ser considerada tão-somente uma utopia adiada para uma hipotética sociedade socialista do futuro” (BENOIT, 2000). Ainda que o projeto progressista das trabalhadoras russas pareça distante de ser alcançado, esse ainda resiste enquanto concepção e exemplo para o feminismo contemporâneo.

3 AS ORIGENS DE LUTA DAS MULHERES NA REVOLUÇÃO RUSSA E AS CONSEQUÊNCIAS DE SUAS AÇÕES PARA A ANÁLISE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

De acordo com o engrandecimento do trabalho doméstico no decorrer do século XVIII, a natureza e o progresso da mulher diante da estrutura socioeconômica começam a ser cada vez mais questionados. Tendo em vista tal abordagem referente à figura feminina, torna-se indiscutível a influência da associação entre manufatura e agricultura para o ordenamento patriarcal (HILL, 1993). Ademais, a expansão da indústria caseira abarcou questionamentos acerca da rigidez da autoridade imposta pelo homem e a divisão sexual do trabalho, bem como “diminuiu a idade do primeiro casamento e resultou no aumento da taxa de natalidade” e, sendo assim, conforme a propriedade deixava de ser tão privilegiada, “jovens se casavam cada vez mais por atração pessoal” (GOLDMAN, 2017, p. 36).

Quando o gênero feminino adquire uma “nova cidadania econômica”, além de avançar no que diz respeito à participação em questões políticas comunitárias (BOHSTEDT, 1990, p. 34-5), faz com que princípios radicais sobre matrimônio ganhem destaque. Esses, portanto, fundamentados em sentimento mútuo em detrimento da propriedade, tornam-se mais populares entre certos coletivos urbanos, que passam a enxergar e conceber práticas de casamento mais “flexíveis”. Mesmo de forma mais discreta, em comunidades inglesas em que a indústria doméstica encontrava-se em ascensão, por exemplo, moradores priorizavam casamentos simples no lugar de grandiosas festas camponesas (GILLIS, 1984, p. 138-50).

Também, o enfrentamento fomentado por essa parcela popular convergia com o desafio filosófico de pensadores do movimento iluminista, tendo em vista que discussões a respeito das mulheres e da família estavam presentes nos debates da filosofia. Apesar de que a libertação feminina não se encaixava como uma preocupação de destaque para o contexto dos filósofos, ao contemplar tal pauta, seus estudos já abrangiam a questão de gênero de maneira inédita simplesmente ao destacar diferenças entre homens e mulheres, assim como o potencial feminino em alcançar sua emancipação (CLINTON, 1975 apud GOLDMAN, 2017, p. 37). A partir do momento em que o foco da filosofia passa a ser a relevância da educação para a formação do indivíduo, tem-se a oportunidade de debater a condição imposta a cada ser humano desde o seu nascimento. Ao romper com os ideais que propunham uma união sagrada e individual com Deus, torna-se possível propagar o desenvolvimento do pensamento crítico e, conseqüentemente, questionamentos sobre diferenças sexuais.

Mesmo assim, ainda que muitas das noções apresentadas pelos iluministas fossem inovadoras para o contexto, seus posicionamentos permaneciam majoritariamente conservadores. Para Goldman (2017, p. 37):

Diderot, por exemplo, criticou muitas das instituições e costumes que limitavam as mulheres, mas ele também acreditava que as mulheres eram inatamente propensas à histeria, incapazes de manter concentração mental e, em última instância, de alcançar o gênio. D’holbach defendia que as mulheres eram incapazes no campo da razão, justiça ou pensamento abstrato. A maioria dos filósofos enfatizava um papel exclusivamente doméstico para as mulheres e negava a possibilidade de igualdade (GOLDMAN, 2017, p. 37).

Da mesma maneira que aqueles que eram tidos como “puritanos”, os estudiosos da filosofia também eram os entusiastas do modelo de casamento particularmente de classe média e com raízes monogâmicas, baseado em afeto mútuo e companheirismo. Diferentemente dos conservadores ostensivos, contudo, o mínimo destaque atribuído à subordinação feminina já lhes garantia o almejado título do caráter libertário no que se refere à questão da mulher, ainda que suas concepções de matrimônio ainda estivessem evidentemente fundamentadas nas necessidades e imposições masculinas (GOLDMAN, 2017, p. 38).

A mulher ideal de Rousseau foi predicada em sua avaliação “racional” das necessidades do homem ideal, e as reformas de Helveticus à lei matrimonial e aos costumes sexuais foram empreendidas levando em consideração os interesses masculinos. Sua crítica ao casamento, entretanto, era secular. E assim como os novos costumes plebeus que surgiam entre os trabalhadores da indústria doméstica, eles também questionavam o “patriarcado por ordem divina” (GOLDMAN, 2017, p. 38).

De acordo com suas concepções de como o ser humano deveria compreender o mundo e de empoderamento do indivíduo, torna-se explícito que a filosofia de base iluminista abriu espaço para um questionamento a superioridade atribuída à figura masculina e da suposta “natureza feminina” inata. No entanto, ainda fundamentados numa concepção de virtudes exclusivamente femininas, suas críticas limitavam-se a decadência destas e não ao questionamento de institutos legais e estruturas sociais que aprisionavam as potencialidades das mulheres. Por exemplo, excluindo-as completamente do contexto de mercado capitalista de competição por acreditarem que não lhes caberia sentir ambição por empreender.

Voltaire e Diderot questionaram a desigualdade legal e Montesquieu defendeu que o “caráter feminino” não era inato, mas sim o resultado de uma educação ruim e de oportunidades limitadas. [...] Os filósofos estavam fundamentalmente preocupados com a corrupção de “virtudes” femininas como simplicidade, frugalidade, domesticidade em uma atmosfera de frivolidade e decadência (GOLDMAN, 2017, p. 38).

Apesar do aparente consenso entre as análises de muitos estudiosos acerca de que o iluminismo não serviu como contribuinte para a libertação das mulheres, os ideais da filosofia conseguiram, de certa maneira, relacionar a situação feminina com o modo de produção dominante (KLEINBAUM, 1977, p. 233). Era de se esperar que os filósofos – homens – seriam incapazes de compreender e ampliar o debate sobre o papel das mulheres, mesmo porque “não houve rompimento econômico de grande escala na balança da produção e da reprodução” (GOLDMAN, 2017, p. 39). Embora o avanço do trabalho doméstico tenha impulsionado alterações na estrutura socioeconômica da época, a maioria das mulheres, seja no campo ou nas cidades, ainda dependia da economia familiar. De acordo com Goldman:

As mulheres se dedicavam a uma variedade de ofícios como resultado da penetração do mercado no campo, mas essas tarefas ainda eram realizadas dentro da casa em meio ao trabalho tradicional do cultivo, educação das crianças, limpeza, costura e remendo (GOLDMAN, 2017, p. 39).

Mesmo na iminência da Revolução Francesa, 85% da população ainda dependia da unidade de produção primária e as mulheres, quando trabalhavam, exerciam suas funções com seus maridos e/ou famílias (FOX-GENOVESE, 1984). Sendo assim, “o trabalho feminino continuava sendo uma extensão do trabalho dentro da família” (GOLDMAN, 2017, p. 39). Portanto, a concepção iluminista ilustrava um sistema em que o capitalismo e a compreensão de salário estavam apenas começando a distribuir o trabalho dentro da estrutura familiar, uma vez que a mulher passa a ter oportunidade de empregos fora de casa a partir desse ponto. Isto posto, não era surpreendente que os filósofos compreendessem tais alterações socioeconômicas como suficientes, aceitando reformas para o seu presente e sem dar maior importância para uma perspectiva que gerasse a resolução da questão feminina no futuro.

O contido impacto causado pela “representação feminista” do movimento iluminista e, conseqüentemente, da Revolução Francesa, ilustrou a incapacidade de se atingir os objetivos da luta das mulheres enquanto o trabalho doméstico ainda representasse um papel de destaque na economia (PROCTOR, 1990, p. 70). Considerando que a parcela feminina da sociedade não encontrava uma alternativa de trabalho fora do lar, era óbvio que a mulher não seria capaz de organizar um segmento civil durante tal período revolucionário. Mesmo as solteiras não teriam condições de sobreviver contando somente com seus salários e, sendo assim, a capacidade de fomentar um programa essencialmente feminista, que serviria como um incentivo e um exemplo para a independência das mulheres, tornava-se cada vez mais distante.

Houve algumas vozes dissidentes – diversos jornais de mulheres exigiam mais direitos civis para as mulheres e a participação limitada no processo político, e Olympe de Gouges registrou sua famosa Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã – mas apesar de seu potencial como segmento civil, essas feministas representavam um “interesse minoritário”. Os cahiers de 1789 continham alguns problemas especificamente femininos, mas estes eram raros e nunca debatidos nem sequer seriamente discutidos (GOLDMAN, 2017, p. 40).

Os bolcheviques, por sua vez, admitiam que a lei não poderia determinar, espontaneamente, a libertação feminina. Entretanto, podem ser considerados mais assertivos que os próprios revolucionários franceses quando, logo em seus primeiros passos, naturalmente eliminaram as ultrapassadas leis familiares e buscaram admitir uma nova estrutura legal para as suas próprias concepções acerca de relações sociais.

Juristas a favor de reforma haviam tentado atualizar as leis russas por mais de meio século antes da Revolução de Outubro, mas obtiveram pouco sucesso. Em dois decretos breves, publicados em dezembro de 1917, os bolcheviques conquistaram mais do que o ministro da Justiça, os jornalistas progressistas, as feministas, a Duma e o Conselho de Estado jamais haviam tentado: substituíram o casamento religioso pelo civil e estabeleceram o divórcio a pedido de qualquer um dos cônjuges (GOLDMAN, 2017, p. 69).

Dessa maneira, compreende-se que movimentos revolucionários são, naturalmente, correlatos tanto à questões de importância nacional quanto àquelas que se referem aos fatores externos. Uma brusca alteração política, que tem como propósito o decaimento de um sistema e a luta pelo estabelecimento de uma nova estrutura socioeconômica, deve obrigatoriamente causar repercussão no sistema internacional, tendo em vista que influencia em “regras internas nas quais a ordem (capitalista) internacional se baseia” (VISENTINI, 2016, p. 94). No caso da Revolução Russa, ainda que muitos de seus preceitos convirjam com a narrativa europeia, tem-se a divergência do caráter revolucionário: o íntimo relacionamento com o socialismo, em detrimento da ultrapassada receita centrada no capital. Se o âmbito político assume a qualidade dominante, o sistema econômico não tem como prioridade o mercado, e sim a tomada dos meios de produção. Embora tal contexto demonstre um passo promissor em busca da emancipação libertária do ser humano, as orientações “socialmente paternalistas” (VISENTINI, 2016, p. 94), podem acabar negligenciando a expansão de políticas sociais e, historicamente, as mulheres tendem a ser prejudicadas.

3.1 Caracterização das contribuições femininas e o conseqüente silenciamento das mulheres revolucionárias

De acordo com Goldman (2007, p. 78), só depois do transcorrer de sete séculos para que as reivindicações acerca do ideal de união livre “evoluisse da Irmandade do Espírito Livre, que declarava uma inocência hedonista, mas não demonstrava intenção alguma de libertar Eva, para a visão bolchevique de independência e emancipação das mulheres”. Os fundamentos da perspectiva marxista – aqueles que iam de encontro com os ideais de libertação feminina – fizeram-se relevantes tão somente a partir do ingresso em larga escala das mulheres na condição de proletariado, na medida em que a antiquada divisão sexual do trabalho começa a demonstrar certa instabilidade.

Conseqüentemente, um rico conjunto de leis formou o Código do Casamento, da Família e da Tutela, organizado e ratificado pelo Comitê Executivo Central do Soviete (VTsIK) no ano seguinte, no mês de outubro de 1918 (KOLLONTAI, 1921). O tão moderno Código representou um enorme avanço “sobre séculos de domínio patriarcal e eclesiástico e firmou uma nova doutrina baseada em direitos individuais e igualdade de gênero” (GOLDMAN, 2017, p. 70). Antes do progresso alcançado pela Revolução, a lei russa concedia de forma legítima o direito de cada doutrina religiosa controlar os processos de casamento e de divórcio de acordo com seus próprios regimentos, assim como agregava esse direito à lei estatal. Dessa maneira, tampouco eram verdadeiramente concedidos direitos para as mulheres, seja pelo Estado ou pela Igreja. Acima de qualquer coisa, uma mulher casada deveria respeitar a dominância de seu marido – vivendo com ele, elegendo seu nome e admitindo sua classe social (GOLDMAN, 2017, p. 70).

A mulher era “responsável por obedecer a seu marido como chefe do lar” com “obediência ilimitada”. Em troca, o marido deveria “viver com ela em harmonia, respeitá-la e protegê-la, perdoar suas insuficiências e aliviar suas debilidades”. Era responsável por sustentá-la de acordo com seu status e habilidades. O único fator limitante para o poder patriarcal nessa receita sombria que era a lei russa, diferentemente da lei europeia, não permitia a propriedade compartilhada entre cônjuges. Nesse marco legal, era permitido a cada cônjuge possuir e adquirir propriedades. Dote, herança, aquisições especiais e presentes uma mulher eram reconhecidos como seus (GOLDMAN, 2017, p. 70).

Por conseguinte, a hierarquia presente na relação de poder entre casais foi, também, transferida para pais e filhos. O homem desempenharia poder praticamente incondicional sobre seus filhos não só até que atingissem a maioridade, e sim pelo resto de suas vidas; apenas filhos concebidos dentro de um casamento reconhecido poderiam ser considerados

legítimos; os “bastardos” não possuíam direitos ou qualquer suporte legal. Ainda em 1902, na situação em que os governantes aprovaram escassas reformas, filhos ilegítimos só estariam legalmente autorizados à adoção, ao reconhecimento ou finalmente à legitimidade se recebessem consentimento imperial especial, “mesmo se o pai estivesse disposto a isso” (GOLDMAN, 2017, p. 70-71).

Ademais, na Rússia pré-Revolucionária, conseguir o divórcio tornou-se um processo de tamanha complexidade que era tido como, basicamente, impossível. Em si, a questão pode ser atribuída à Igreja Ortodoxa, que tinha o casamento como “um sacramento sagrado que poucas circunstâncias podiam dissolver” (GOLDMAN, 2017, p. 71). O divórcio só poderia ser concedido em casos de impotência, exílio, longa ou inexplicada ausência de uma das partes – sendo a parte responsável proibida de se casar novamente –, ou adultério, que deveria ser testemunhado por pelo menos duas pessoas. “O Santo Sínodo outorgava o divórcio com rancor, e raramente” (GOLDMAN, 2017, p. 71).

Juristas progressistas tentaram reformar a lei familiar depois de 1869, mas autoridades estatais poderosas e conservadoras impediram até mesmo tentativas mais tímidas. Uma comissão especial no Ministério da Justiça publicou um novo Código Civil depois de 1900, mas este nunca foi promulgado, apesar das elaboradas precauções da comissão para evitar infringir prerrogativas da Igreja. O próprio horizonte de possibilidades estava acinzentado pela intransigência do Santo Sínodo. Mesmo os críticos mais radicais da lei familiar não defendiam igualdade entre homens e mulheres, e inclusive propunham quase nada além da inclusão do consentimento mútuo como fundamento para divórcio e adoção de filhos ilegítimos a pedido do pai (GOLDMAN, 2017, p. 71).

Portanto, quando o primeiro Código do Matrimônio, da Família e da Tutela do Estado soviético surgiu, foi inevitável que as tentativas reformistas do período anterior à Revolução fossem tidas como tímidas ou até mesmo minimamente progressistas. Mais adiante, Goikhbarg, um ex-menchevique que se juntou à luta bolchevique depois do processo revolucionário, tornou-se o comissário da Justiça na Sibéria e dirigiu uma comissão para elaborar o Código em 1918. De acordo com Goldman (2017, p. 71), “Goikhbarg já havia escrito diversos comentários sobre a lei civil pré-revolucionária”, assim como “escreveu extensivamente sobre lei familiar, lei econômica e procedimento civil na década de 1920”. Graças a sua persistência acerca da importância de igualdade de gênero e direitos individuais, o novo Código propôs a legislação familiar de caráter mais progressista de toda a história até aquele momento (GOLDMAN, 2017, p. 71-72).

Aboliu o *status* legal inferior das mulheres e estabeleceu igualdade perante a lei. Ao eliminar a validade do casamento religioso, garantiu *status* legal somente ao casamento civil e organizou escritórios de estatísticas (conhecidos como Zags) para o registro do casamento, divórcio, nascimento e morte. O Código garantia o divórcio

a pedido de qualquer um dos cônjuges: não era necessária uma justificativa. E ampliava as mesmas garantias de pensão alimentícia para o homem e para a mulher (GOLDMAN, 2017, p. 72).

Dessa maneira, o Código ultrapassou séculos de antigas leis de propriedade e privilégio patriarcal, garantindo o direito de todos os filhos de receberem auxílio de seus pais para o seu sustento, por exemplo. Ademais, o regimento dissociou a concepção de casamento da de família, tendo em vista que estabeleceu obrigações familiares separadas do contrato matrimonial. De acordo com Zinaida Tettenborn, “nesse terreno, o Código rompe com a tradição da legislação e jurisprudência europeias, que compreendem as relações familiares em conexão com a instituição do casamento” (TETTENBORN, 1918, p. 14 apud GOLDMAN, 2017, p. 72).

Além disso, o Código abolia o sistema de adoção com a justificativa de que o Estado deveria ser responsável e, conseqüentemente, um melhor tutor da guarda de órfão do que uma família individual. Considerando o contexto social de uma economia substancialmente agrária, juristas tinham o receio de que a adoção possibilitasse que o campesinato explorasse crianças como mão de obra sem necessidade de pagamento. Dessa maneira, “antecipando o momento no qual todas as crianças gozariam dos benefícios da criação coletiva, juristas e educadores consideraram a abolição da adoção o primeiro passo na transferência do cuidado das crianças da família para o Estado” (GOLDMAN, 2017, p. 72-73).

De modo geral, a linha de raciocínio dos teóricos bolcheviques defendia que a ascensão capitalista fez com que as unidades familiares fossem transformadas, levando em consideração a crescente baixa de suas capacidades socioeconômicas. Uma vez que o socialismo fosse instaurado, a instituição familiar ruiria. No contexto comunista, por fim, a família entraria em colapso e deixaria de ter representatividade por completo. Segundo Kollontai:

A família – privada de todas as obrigações econômicas, sem carregar a responsabilidade pela nova geração, sem mais prover às mulheres sua fonte básica de existência – deixa de ser a família. Estreita-se e é transformada em uma união marital baseada em contrato mútuo (KOLLONTAI, p. 29 apud GOLDMAN, 2017, p. 29-30).

No entanto, o ato falho que permite a brecha para contestações está diretamente relacionado ao fato de que os bolcheviques simplesmente atribuíram pouca, ou quase nenhuma, importância para “os poderosos laços emocionais entre pais e seus filhos” (GOLDMAN, 2017, p. 30). Talvez Kollontai tenha sido mal interpretada, ou talvez o problema esteja apenas no contexto em que a tentativa de implementação desse plano aconteceu. Se o exercício do novo Código seria aplicado apenas em tal período de transição,

não se poderia confiar uma questão de tamanha relevância e polêmica em uma estrutura despreparada.

Eles supuseram que a maior parte do trabalho exigido para o cuidado com os filhos, até mesmo das crianças menores, poderia ser relegada a empregados públicos remunerados. Tendiam a menosprezar o papel do laço mãe-filho na sobrevivência e no desenvolvimento da criança nos primeiros anos da infância, embora mesmo um conhecimento rudimentar do trabalho de orfanatos pré-revolucionários pudesse ter revelado as taxas assustadoramente baixas de sobrevivência de crianças em ambientes institucionais e os obstáculos para um desenvolvimento saudável da criança (GOLDMAN, 2017, p. 30-31).

Para mais, de acordo com o entendimento do matrimônio como união entre iguais, a legislação delimitou de forma explícita as obrigações e os deveres de cada parte em um casamento. O vínculo não originava propriedade diretamente compartilhada entre cônjuges e, sendo assim, a mulher permanecia com o controle de sua renda depois de casada e nenhuma das partes poderia reclamar qualquer porção da propriedade da outra. Para mais, apesar do Código prever um prazo ilimitado de pensão alimentícia aplicado tanto para o homem como para a mulher, tal auxílio era restrito à pessoas em condição de extrema pobreza. A lei, portanto, previa que ambos os gêneros, casados ou divorciados, deveriam sustentar a si mesmos.

Em certo ponto, um estudo crítico de tal decisão pode retomar a discussão rudimentar frequente entre radicais e os mais antiquados, especialmente no que se refere às críticas sobre a família e opressão feminina. Quando conservadores como Gerard Winstanley “reafirmaram o lugar do homem como chefe de família e atacaram a doutrina de amor livre”, argumentavam que “o amor livre fazia pouco para melhorar a situação das mulheres” (GOLDMAN, 2017, p. 34). A partir desse ponto de vista, ainda que tenha sua origem em um machismo enraizado de fundamento patriarcal, ele poderia estar certo. “Como Christopher Hill havia observado, na ausência de controle de natalidade efetivo, ‘liberdade sexual tendia a ser liberdade somente para homens’” (GOLDMAN, 2017, p. 34).

As mulheres sofreram, desde os primórdios, com a opressão sistêmica – não só a capitalista, como também a patriarcal. Seria justo que, de uma hora para outra, o gênero feminino fosse obrigado a encarar a completa independência econômica? Sem que qualquer reestruturação sistêmica anterior ao novo Código tenha sido, de fato, implementada, é de conhecimento geral que as oportunidades dadas às mulheres nunca foram as mesmas que as dos homens e, dificilmente, uma mulher se sustentaria com a mesma “facilidade” de um homem.

Apesar disso, por meio de um ponto de vista comparativo, o Código de 1918 mostrava-se notoriamente progressista para o seu tempo. No ano de 1977, por exemplo,

diversos países europeus e, mesmo os Estados Unidos, ainda buscavam a promulgação de leis de abordagem similar ao Código do Matrimônio, da Família e da Tutela do Estado de 1918, que englobassem questões como divórcio, igualdade de gênero, legitimidade e propriedade (GLENDON, 1977 apud GOLDMAN, 2017, p. 73). Mesmo assim, apesar das radicais mudanças propostas pela legislação até aquele momento, o Código não se tratava de uma regimento criado para uma estrutura socialista, e sim para um período de transição: “o Código preservava o registro de casamento, pensão alimentícia, subsídio de menores e outros mecanismos relacionados com a necessidade persistente, ainda que transitória, da unidade familiar” (GOLDMAN, 2017, p. 73).

Ao levar em consideração a premissa marxista e, além de tudo, a revolucionária, os juristas foram colocados em uma posição incomum e, de certa forma, contraditória. Desse modo, torna-se possível questionar as verdadeiras intenções por trás da formulação do tal Código: ao sustentarem uma estrutura burocrática, estariam os responsáveis pela legislação da “nova ditadura do proletariado” imitando a burguesia para sustentar a manutenção do poder?

A réplica acerca desses questionamentos, no entanto, baseava-se na lógica de que tais diretrizes, assim como a família e a própria concepção de Estado, logo chegariam ao fim e, enquanto isso, “a sociedade preservaria ‘normas organizativas’ somente para fins demográficos, como estatísticas sobre nascimento e morte” (GOIKHBARG, 1918, p. 3-5 apud GOLDMAN, 2017, p. 74). A estruturação de um Código tão complexo, porém, trouxe levantamentos por parte de críticos em várias instâncias, mesmo com todo o esforço do discurso para evidenciar o caráter transicional da legislação.

Zinaida Tettenborn, uma autoridade desse período em direitos da criança e em ilegitimidade, admitiu que disposições como pensão alimentícia eram insubstituíveis na medida em que o Estado ainda não era capaz de sustentar plenamente a população necessitada, embora muito brevemente a responsabilidade seria naturalmente atribuída ao governo, ou mesmo à sociedade. Segundo a especialista, o auxílio da pensão alimentícia tornou-se necessário devido ao contexto de transição sistêmica, e sua justificativa fundamentava-se na incapacidade do período em determinar uma agenda que propusesse o bem-estar social irrestrito.

Tettenborn apresentou um argumento parecido a respeito do subsídio de menores e das relações entre pais e filhos ao substituir o “poder” dos pais pelos “direitos” paternos, exercidos “unicamente segundo os interesses da criança”, ainda conservava a família como a “unidade primária na criação dos filhos”. Tettenborn explicou: “Os novos direitos da família se encontram na fronteira entre o velho mundo e o novo mundo reluzente onde toda a sociedade será uma única família” (TETTENBORN, 1918, p. 14 apud GOLDMAN, 2017, p. 74).

De acordo com Goikhbarg, principal autor do Código do Matrimônio, da Família e da Tutela, a legislação se estendeu até o seu limite, considerando as limitações do estágio de transição do período revolucionário. Em sua opinião, o novo Código da Família emancipava o gênero feminino “tanto quanto é possível libertá-las nesse período de transição”. Ademais, o jurista dizia almejar as uniões livres que estavam por vir, afirmando que “cada dia de existência dessas leis sobre o casamento enfraquece (tanto quanto possível) a ideia de casamento individual, os grilhões legais entre marido e mulher” (GOIKHBARG, 1918, p. 8-9 apud GOLDMAN, 2017, p. 75).

Sendo assim, o comitê compreendeu que poderia formular o novo Código da Família sem demais enfrentamentos, tendo que lidar somente com desacordos interpretados como irrelevantes ou infundados. Quando os participantes desse grupo discutiram se era necessário exigir que cônjuges adotassem um sobrenome comum, por exemplo, uma mulher, M. A. Reisner, representante da Comissão Extraordinária para a Supressão da Contrarrevolução, da Sabotagem e da Especulação (Tcheka) e do Commissariado para Assuntos Internos (NKVD), discordou da comissão. Reisner era conhecida por defender “uma teoria controversa de sistemas paralelos de leis para as classes”, que sustentava o argumento de que “as pessoas deveriam ter o direito de escolherem seus nomes” (GOLDMAN, 2017, p. 75). Contudo, priorizou-se o discurso de Goikhbarg de que o sobrenome funcionaria como uma resistência, tal qual um forte artifício na luta contra a Igreja.

Outrossim, Reisner propôs que as crianças, da mesma maneira que os adultos, deveriam ter a possibilidade ao direito de gerenciar propriedade; entretanto, essa sugestão também foi refutada. Goldman, em sua obra, salienta ainda que o comitê era excepcionalmente sensível em relação aos termos utilizados para descrever crianças nascidas fora do casamento, tanto que “retiraram do texto o termo *vnebrachnye*, que significa literalmente ‘por fora do casamento’, substituindo-o pela formulação mais longa e desajeitada ‘filhos de pais que não estavam em um casamento registrado’”. Todavia, de acordo com a autora, os juristas logo solucionaram “conflitos menores” de forma amistosa e, depressa, ratificaram o esboço final do documento (GOLDMAN, 2017, p. 75-76).

Aqueles que não faziam parte do Commissariado de Justiça, no entanto, não demonstravam tanta satisfação com o esboço final quanto os membros do comitê que o escreveu. Ao observar críticas a seu trabalho, Goikhbarg retornava ao argumento de que as ressalvas eram estritamente pontuais a certas questões presentes no Código, mais especificamente no que diz respeito à cláusula referente ao registro de casamento. O

questionamento dos críticos, porém, era justificado enquanto esses queriam, na verdade, abolir completamente a concepção do matrimônio. De acordo com Goikhbarg, seus oponentes indagam: “registro de casamento, casamento formal, que tipo de socialismo é esse?” (GOIKHBARG, 1918, p. 7 apud GOLDMAN, 2017, p. 76).

Em 1918, a delegada ucraniana do Comitê Executivo Central do Soviete (VTsIK), N. A. Roslavets, serviu como uma forte opositora à parte do novo Código sobre o casamento, ressaltando que jamais poderia agregá-la à sua ideologia socialista. Ela acreditava que o regimento fortalecia e/ou incentivava a união que já estava naturalmente estabelecida na normalidade do contexto do burguês capitalista, e que o registro de casamento representava um retrocesso, uma via completamente oposta ao rumo socialista.

Roslavets defendia que o casamento era assunto pessoal e privado de cada cidadão, e que “a escolha de cada pessoa que faça parte de um casamento deve ser absolutamente livre”. Ela qualificou o código como “uma espécie de resquício burguês” de um período em que o Estado depositava interesse no casal matrimonial. O casamento “tem muita importância no Estado capitalista”, denunciou, “mas a interferência do Estado nos assuntos do casamento, mesmo na forma de registro que o Código propõe, é completamente incompreensível não somente em um sistema socialista, como na própria transição” (GOLDMAN, 2017, p. 76).

Ademais, Roslavets expôs seu posicionamento libertário com grande clareza ao postular que a intervenção do Estado, proporcionada pelo Código, ia contra os valores de liberdade individual em sua forma mais natural. De acordo com Goldman (2017, p. 76), a delegada dizia não compreender o porquê do Código incentivar, tão claramente, uma espécie de “monogamia compulsória” quando, para ela, “o único dado estatístico que o Estado deveria registrar era o nascimento”. Igualmente, ela era contra a parcela do Código que tratava sobre pensão alimentícia, no sentido de que compreendia tal auxílio como “nada mais do que pagamento por amor”. O pensamento de Roslavets partia do pressuposto que o casamento não deveria acarretar em consequências econômicas – tendo em vista que, transformar os cônjuges em um núcleo econômico singular, assim como incentivar o casal a concentrarem propriedade privada, fazia parte da premissa burguesa. A obrigação socialista, por sua vez, incluía acabar com tal formato pequeno-burguês de família.

A pensão alimentícia simplesmente promovia “a visão de que jovens devem procurar um homem apto para o casamento e se vincular a ele, e não se desenvolverem como pessoas”. Roslavets propôs ao VTsIK que rejeitasse a seção sobre o casamento do Código. “Somente assim”, concluiu, “o Estado libertará o indivíduo” (GOLDMAN, 2017, p. 77).

Goikhbarg, como autor e principal autor do novo Código, se esforçou para negar as contestações de Roslavets. De acordo com Goldman (2017, p. 77), o representante “explicou

pacientemente que o Código restringia a pensão alimentícia aos pobres desvalidos, e que era impossível abolir tudo de uma só vez”. Seu argumento não era baseado na ideia de que a mulher estaria, de alguma maneira, desprotegida sem a pensão alimentícia; no entanto, sua explicação ilustrava que o registro de casamento era determinante para a luta contra a Igreja e sua respectiva dominância sobre a estrutura pela qual era estabelecido o matrimônio. Nessa lógica, sem a possibilidade de um casamento civil, os casais buscariam realizar cerimônias religiosas, dando margem para um maior poder da Igreja. As objeções de Roslavets, portanto, eram consideradas por ele como “radicais nas palavras”, porém supostamente “reacionárias nos fatos” (GOLDMAN, 2017, p. 77).

Examinando a argumentação dos juristas, é no mínimo razoável ponderar até que ponto é conveniente para o criador das leis – homem – dizer que o novo Código era suficientemente progressista no que se refere à emancipação feminina. Responsabilizar a Igreja ou o sistema capitalista, como um todo, pode ser útil em um contexto em que a libertação das mulheres não aparenta ser uma grande prioridade para além de uma ferramenta a quem tem como objetivo alcançar o poder. Desse modo, concedendo migalhas a quem nunca teve a oportunidade de gozar da plenitude de seus direitos, não era preciso se preocupar verdadeiramente com o empoderamento das mulheres. Como era de se esperar, a argumentação em favor do novo Código prevaleceu entre os delegados e em outubro de 1918, foi sancionado o tão debatido Código do Casamento, da Família e da Tutela. Entretanto, apesar de qualquer questão, a legislação, de fato, poderia ser compreendida tanto como reformista como revolucionária. Por um lado, a abordagem acerca do casamento apenas equiparou a situação da Rússia com as mudanças que estavam ocorrendo nos países – capitalistas – europeus; por outro, “suas cláusulas sobre ilegitimidade, igualdade de gênero, obrigações dos cônjuges e divórcio ultrapassavam a legislação de qualquer outro país” (GOLDMAN, 2017, p. 77-78).

Teoricamente, os juristas que redigiram o regimento tinham como prioridade uma projeção progressista e libertária, que eventualmente faria com que as concepções de lei e família se tornassem inúteis. Contudo, apesar da insistente argumentação de que o Código foi concebido através da ótica marxista das relações familiares, dando ênfase para igualdade de todas e todos perante a lei, o próprio Goikhbarg admitiu que a documentação deveria ser aprovada, mas sem que fosse interpretada como um mecanismo em prol do socialismo (GOIKHBARG, 1918, p. 153 apud GOLDMAN, 2017, p. 78).

Considerando que os preceitos da união livre, assim como as ideias de emancipação feminina, convergiam com as reivindicações acerca da socialização do trabalho doméstico e o

senso sobre o definhamento da família, a instauração do Código do Matrimônio, da Família e da Tutela do Estado, de 1918, não deveria ser um problema, além de uma ampliação do Estado como principal agente para a manutenção do bem-estar social. Em harmonia com o ponto de vista de muitos teóricos, os questionamentos levantados em crítica ao novo Código costumavam girar em torno das mesmas questões: crianças e trabalho doméstico. Por meio de uma breve análise, torna-se explícito que ambas as questões influenciavam diretamente no que diz respeito à libertação da mulher. Desse modo, as medidas tomadas para solucionar qualquer problemática envolvendo esses temas acabam sendo, na realidade, as mesmas: reformistas e insuficientes.

3.2 O impacto socioeconômico do Código de 1918

Ao que tudo indica, os revolucionários bolcheviques, em sua maioria, consideravam a possibilidade de divórcio indispensável à autonomia do povo. A capacidade de se divorciar era uma questão de destaque, em especial, para as mulheres. Diante de uma alternativa para as relações que não mais contavam com o amparo emocional de ambas as partes, a terrível supressão de suas vontades não precisava estar relacionada aos inabaláveis termos que o casamento as submetia. Desse modo, e conforme a análise do posicionamento dos juristas responsáveis pela elaboração do novo Código, tal percepção representava a interpretação comum entre os progressistas. O divórcio, no entanto, “tinha uma dimensão tanto de gênero quanto de classe” (GOLDMAN, 2017, p. 142).

As jovens rebeldes que lutavam por seus direitos à plenitude emocional, educação e carreiras, no final do século XIX, eram provenientes, em sua maioria, das classes alta e média. Enquanto elas desdenhavam o casamento em sua busca por independência, a massa das mulheres trabalhadoras soviéticas na década de 1920 tinha atitudes, oportunidades e perspectivas muito diferentes. Muitas dessas mulheres eram mães, sem qualificação profissional e analfabetas. Para elas, o casamento frequentemente representava uma forma de segurança e sobrevivência. Sua dependência do homem assalariado era mais do que legal; era também social e econômica (GOLDMAN, 2017, p. 142).

Considerando a assertividade do Código de 1918 sobre a questão do divórcio, o procedimento de separação tornou-se mais simples do que nunca. Sem maiores requerimentos e somente com a insatisfação de qualquer um dos parceiros, um casal poderia facilmente se separar. De acordo com a legislação, os casamentos a serem dissolvidos, que não tivessem sido contestados, davam entrada com o registro nas Zags – os núcleos de informação de Goikhsbarg, que computavam os registros de nascimento, morte, casamento, entre outros. Por

sua vez, questões que envolviam aos filhos e se referiam à especificidades desses – como pensão alimentícia e custódia – eram tratadas nos tribunais (GOLDMAN, 2017, p. 142-143).

A implantação da Nova Política Econômica (NEP), em 1921, todavia, transformou o exercício da “união livre” em um tema de grande complexidade. Com a redução orçamentária para os investimentos em serviços como os de creche, lavanderia e cozinha comunitária, a dependência feminina para com a família voltou a apresentar um aumento significativo (SENNA, 2012, p. 7). Conseqüentemente, com a retomada de suas obrigações dentro do núcleo familiar, o também crescente desemprego tornou explícita a necessidade da reavaliação de medidas “suficientemente libertárias” difundidas pelos bolcheviques. Nesse momento, as contestações ressaltadas por mulheres em discussões anteriores – como na própria formulação do Código de 1918, por exemplo – não se demonstraram tão irrelevantes.

Kollontai (2009, p. 35) afirmou: “a situação da mulher que trabalha se complica ainda mais com a maternidade”. De acordo com a autora, a aplicação da tão idealizada união livre apresenta complicações devido a carência “de um fator moral, da falta de consciência e um dever interior”. Dado o contexto econômico no qual se dão as relações sociais, acreditar que a união livre, despreparada, era a resposta para a crise sexual tornou-se um grosseiro equívoco. “A solução para esse complicado problema só é possível mediante uma reeducação fundamental de nossa psicologia, reeducação essa que, por sua vez, só é possível por uma transformação de todas as bases sociais que condicionam o conteúdo moral da humanidade”.

Entretanto, o Código de 1918 manteve-se discreto: sua mais notável lei instaurava o casamento civil. Nada mais do que um artifício de contenção do poder da Igreja, a norma declarava que o casamento civil era o único meio legal para representar a união de um casal. “Após séculos de casamentos religiosos, os juristas consideraram o casamento civil uma arma indispensável e monitoraram atentamente a popularidade do novo procedimento civil” e, mesmo que a população soviética tenha demorado para se desvincular das cerimônias religiosas, não apresentaram tanta timidez para aderir à prática do divórcio (GOLDMAN, 2017, p. 143-144).

Goikhbarg não estava surpreso nem alarmado pelo alto índice de divórcios. Os altos números, ele explicou complacentemente, refletiam o acúmulo de casais infelizes que não podiam se divorciar sob as leis czaristas. Muitos dos requisitantes dos divórcios vinham das classes mais altas, e não eram representativos da população em geral. “Entre os que estão se divorciando”, ele escreveu, “se encontram muitas pessoas extremamente prósperas (até mesmo antigos membros da nobreza)” (GOLDMAN, 2017, p. 145).

De acordo com a concepção da autora Maria I. Pokróvskaia, as normas que antes existiam ilustravam os interesses da parcela dominante da população. Afirmou: “a vida

demonstra com frequência, por meio de fatos revoltantes, que as leis promulgadas pela porção dominante da sociedade menosprezam os interesses da parte subjugada e criam para ela uma situação extremamente penosa” (POKRÓVSKAIA, 2017, p. 61). Não obstante, o Código de 1918 foi bem recebido entre a classe alta. Conforme as estatísticas iniciais de divórcio, casamentos que consistiam em “ligações sem amor baseadas na propriedade e preservadas pela hipocrisia” puderam, finalmente, se desfazer. No ano de 1922, a expansão da separação de casais encontrava-se mais estável, o que aparentemente confirmava a teoria de Goikhberg acerca do grande número de divórcios em 1918; os dados do ano subsequente, porém, ainda demonstravam um alarmante crescimento de divórcios, o que não poderia tratar-se apenas de “um acúmulo de casamentos infelizes” (GOLDMAN, 2017, p. 145-146).

Tabela 1 – Taxas de casamentos e divórcios soviéticos, 1911-1926

Ano	Casamentos (a cada mil pessoas)	Divórcios (a cada mil pessoas)	Divórcios (a cada mil casamentos)
1911-1913	8,2	0,0002	2,2
1924	11,5	1,3	113
1925	10	1,5	150
1926	11	1,6	145,4

Fonte: GOLDMAN, 2017, p. 146.

Ademais, apesar da facilidade no processo de divórcio disposto pela legislação, a reestruturação social não transcorreu somente pela simples alteração das normas. Com a I Guerra Mundial, a guerra civil e as tentativas de invasão por outros Estados, que levaram ao Comunismo de Guerra, os soviéticos tiveram de admitir uma série de alterações na dinâmica de suas relações socioeconômicas.

Camponeses que migravam para as cidades abandonavam velhos costumes e tradições. Mulheres se juntavam com soldados, desconhecidos e eventuais provedores em uniões casuais a curto prazo. As “esposas” de facto inundavam os tribunais buscando pensões e apoio financeiro para as crianças dos homens que as haviam abandonado. E, para muitos, a nova moralidade comunista encorajava e justificava formas mais soltas de comportamento (GOLDMAN, 2017, p. 149).

Alexandra Kollontai parecia prever as dificuldades e a conseqüências causadas pelo amor livre. Em um cenário em que o Código contribuía para a promoção das uniões livres, muitos já compreendiam a proposta como algum tipo de corrupção pervertida. A autora aponta que “a sociedade terá que se acostumar a reconhecer todas as formas de união entre os

sexos, mesmo que estas se apresentem diante dela com contornos novos e desconhecidos” (KOLLONTAI, 2009, p. 41). Entretanto, enquanto as estatísticas proporcionavam o entendimento do progressivo aumento do número de divórcios, “mas ofereciam poucas pistas sobre suas consequências sociais” (GOLDMAN, 2017, p. 149). Kollontai havia alertado, contudo, que para o bom funcionamento das relações baseadas no amor livre, existem duas condições: “que não ofereçam perigo para a espécie e que seu fator determinante não seja o jugo econômico”. Desse modo, tem-se o questionamento: com a grande baixa das relações matrimoniais, de que maneira a sociedade – que ainda buscava o funcionamento ideal do arranjo comunista – se organizaria? Considerando a desordem causada pela negligência para com o planejamento do futuro econômico, a capacidade de sobrevivência já era difícil o suficiente para os homens – as oportunidades concedidas às mulheres, portanto, agravadas com a ascensão do divórcio, eram justamente “determinada por circunstâncias de classe e gênero”, deflagrando a falha na implementação da união livre e, conseqüentemente, expondo as gravíssimas consequências de um Código precipitado.

3.2.1 A prostituição como resposta à fome

De acordo com Goldman (2017, p. 159-160), “o contraste entre o ideal socialista de união livre e as condições da época não era demonstrado em nenhum outro lugar tão cruamente quanto no espetáculo das mulheres se vendendo nas ruas”. Pokróvskaia afirmou que, de fato, o fim da prostituição seria a questão de maior urgência para qualquer mulher que tivesse como objetivo a igualdade de direitos. Mesmo em 1908, no I Congresso de Mulheres de toda a Rússia, a autora já havia postulado sobre a necessidade de se debater a luta contra a prostituição como parte integrante da questão feminina (POKRÓVSKAIA, 2017, p. 52). Durante a Nova Política Econômica, portanto, o copioso aumento da prostituição foi verdadeiramente alarmante.

M. I. Pokróvskaia pontuou que, ao tratar sobre o tema, os comentários costumam apresentar duas abordagens: “alguns insistem sobretudo em suas causas morais e na luta contra elas por meio do nível moral da massa, ao passo que outros reduzem tudo ao terreno econômico. Entretanto, a autora discorda da atribuição do problema à questões “puramente econômicas” pois, segundo ela, trata-se de um revés diretamente ligado à questão do sexo. Por conseguinte, deveria ser priorizada a resolução dos entraves referentes à questão sexual para que, em segunda instância, sejam debatidas as medidas econômicas (POKRÓVSKAIA, 2017, p. 52).

Graças ao domínio de um sexo sobre o outro nas sociedades contemporâneas, existe um olhar desigual no que se refere às necessidades sexuais de homens e mulheres. A satisfação do instinto sexual dos primeiros é considerada tão primordial que a eles se concede o direito de saciá-lo como for. Já no caso das mulheres, exige-se que elas saciem seu instinto sexual apenas no casamento. Em consonância com essas opiniões sobre a moral sexual é regida a educação de ambos os sexos (POKRÓVSKAIA, 2017, p. 53).

Ademais, de acordo com as dificuldades econômicas que acompanhavam a implementação da NEP, o gênero feminino, muitas vezes, simplesmente não conseguiam encontrar outros empregos. De acordo com Goldman (2017, p. 160), “mulheres abandonadas, camponesas viúvas, mães com filhos pequenos, todas desesperadas para conseguir dinheiro, voltaram-se para a prostituição”. Duboshinskii (1925, p. 127-8 apud GOLDMAN, 2017, p. 161) constatou: “A fome é o fator mais importante na prostituição”, assim como Krupskaia (1920, p. 18 apud GOLDMAN, 2017, p. 160) descreveu: “A pobreza impele as mulheres a se venderem. Elas não são prostitutas que fazem disso um negócio, mas mães de família”. A pobreza levou as mulheres a “trocarem sexo por uma fatia de pão”; era “o tórumo das relações humanas”.

Os dois maiores grupos de prostitutas urbanas eram as *besprizorniki* – que rapidamente descobriram que a prostituição era mais lucrativa que a mendicância – e as mulheres desempregadas que não conseguiam encontrar trabalho fixo. Naturalmente, as categorias se sobrepunham, pois a linha dividindo as desempregadas sem-teto era tênue. As mulheres repetiam histórias de divórcio, separação e abandono (GOLDMAN, 2017, p. 163).

A prostituição destacava-se como uma das consequências mais deploráveis, apesar de não a mais imprevisível, para as representantes divorciadas do gênero feminino perante a Nova Política Econômica. Torna-se explícito no discurso de Pokróvskaia de que o problema não se tratava de uma abordagem inédita – era, na verdade, a prova do real descaso daqueles que julgavam a condição da questão feminina como suficientemente avançada, “uma ridicularização da ideia de que as mulheres eram indivíduos livres e independentes, que podiam entrar em uma união baseada na livre escolha” (GOLDMAN, 2017, p. 163). Para mais, não é possível desconsiderar as circunstâncias de desenvolvimento da prostituição, uma vez que para que as mulheres vendam os seus corpos, os homens precisam demonstrar o interesse na demanda.

Dessa maneira, a mesma lei que acentuou a tão lamentável condição feminina deveria promulgar medidas legislativas para que a situação pudesse ser revertida. “Sem um salário independente, as mulheres eram forçadas ao menos livre dos atos: ganhar um pouco de salário dos homens vendendo sua sexualidade a quem quisesse (GOLDMAN, 2017, 163-164).

Anteriormente, quando Pokróvskaia abordou a temática, sugeriu que da mesma maneira com que se punia intermediários e cafetões, os homens deveriam aplicar punições àqueles que, de fato, eram “usuários do corpo feminino”.

Para aniquilar a intermediação, deve ser promulgada uma lei que castigue os homens pela compra de mulheres por meio de intermediários. Eles devem ser reconhecidos como coparticipantes do crime cometido pelos alcoviteiros e punidos por isso. Só então a alcoviteirice será destruída (POKRÓVSKAIA, 2017, p. 59).

Enquanto a maioria esmagadora das mulheres demonstrava claro desejo em se livrar da condição de prostituta, a falta de direitos ainda se mostrava como um gigantesco entrave no combate à prostituição. O consenso era o de que esse era, basicamente, “o último recurso antes da fome” (GOLDMAN, 2017, p. 164). Entretanto, enquanto os homens tivessem preponderância sobre a criação das leis, dificilmente alguma providência realmente efetiva seria realizada. Somente com a total equivalência de direito entre mulheres e homens, a prostituição poderia ser extinta. É por esse motivo, dentre diversos outros, que a necessidade de engajar a causa feminina dentro das esferas política e econômica vem a ser constantemente ressaltada.

3.2.2 As consequências do novo Código conforme a condição de dependência do gênero feminino

Refletindo e analisando a visão soviética acerca da libertação feminina, o entendimento de que os bolcheviques ressaltavam a emancipação da mulher muito mais em discurso do que em, efetivamente, deliberações torna-se implícito. A aptidão feminina para inserir-se nos meios de trabalho foi proposta, mas não verdadeiramente predeterminada. Em um contexto de baixos salários e com a quebra da proposta de definhamento da família, que permitiria, enfim, um alívio no que se refere às responsabilidades frequentemente atribuídas às mulheres, “melhorar sua qualificação, aprofundar sua educação e participar de um mundo público e político mais amplo” parecia algo cada vez mais distante. Ao contrário do que os juristas de 1918 apostavam, as responsabilidades do gênero feminino para com seus filhos alargou-se. A quantidade de instituições disponíveis para cuidar das crianças era “lamentavelmente pequeno, ainda que tenha crescido de forma impressionante durante os anos de guerra civil” (GOLDMAN, 2017, p. 168).

Tabela 2 – Instituições de cuidado infantil, 1917-1925

Período	Instituições			
	Creches de fábrica	Creches rurais	Lares para mães e filhos	Lares de criança
1917	14	–	–	7
1918	78	–	10	92
1919	126	–	17	121
Jan. 1920	565	–	99	370
Jan. 1921	668	–	125	418
Jan. 1922	914	–	237	765
Jan. 1923	447	–	110	491
Jan. 1924	503	–	91	362
Jan. 1925	536	–	80	313
Out. 1925	584	5	96	287
URSS				
Out. 1925	778	5	103	433

Fonte: GOLDMAN, 2017, p. 169.

Ademais, as complicações em torno da condição socioeconômica do gênero feminino fomentou, ao menos, pertinentes críticas sobre a NEP. As grandiosas restrições implementadas em políticas sociais e instituições de cuidado infantil, assim como o crescente desemprego feminino e o conseqüente aumento do número de mulheres em condição de prostitutas, fez com que não houvesse dúvidas sobre o retrocesso nas perspectivas de emancipação das mulheres. Por exemplo:

Trótski, dolorosamente ciente das conseqüências sociais da NEP, sugeriu que o voluntarismo e a ajuda mútua poderiam compensar o decréscimo nos gastos estatais. Ele estimulou as famílias a se agruparem em “unidades coletivas de manutenção das casas” e a experimentarem a socialização do trabalho doméstico, uma tarefa que o Estado “ainda não pode suprir (GOLDMAN, 2017, p. 174).

Vera Lebedeva, chefe do Departamento para a Proteção da Maternidade e da Infância (OMM), refutou a proposta de Trótski. Baseada no exemplo das mulheres – integrantes do campesinato – que iam “de vila em vila coletando ovos e farinha para sustentar as creches”, afirmou, convicta, de que fazia-se necessário um sistema, e não instituições para o cuidado de crianças existentes conforme a disponibilidade e benevolência do povo (GOLDMAN, 2017, p. 174).

Além disso, de acordo com a inexistência de um efetivo controle da natalidade, levando em consideração a catastrófica situação de pobreza, assim como o significativo aumento no número de filhos e falta de perspectiva no que se refere às questões sobre o trabalho, procedimentos de aborto foram, paulatinamente, se tornando cada vez mais comuns. Tendo em vista o espantoso desdobramento da interrupção de gestações e em virtude da escassez de recursos, fez-se inevitável a determinação de parâmetros para a realização do procedimento do aborto, a partir da condição de classe e da vulnerabilidade social do gênero feminino (ASSUNÇÃO, 2017, p. 388).

Anteriormente, mulheres progressistas tal como Alexandra Kollontai salientaram a importância da não fundamentação dos direitos das mulheres em critérios econômicos. “Delegadas de uma reunião sobre o trabalho feminino, em 1922, raivosamente chamaram a atenção a ‘catastrófica situação dos serviços pensados para proteger mães e filhos devido às pressões orçamentárias do Estado durante a NEP’”. Nesse sentido, as demandas femininas estavam diretamente ligadas aos problemas da classe trabalhadora de modo geral causados pela política de representantes governamentais que, incapazes de suprir as necessidades sociais e econômicas da população, optaram pela contraditória tendência ao “produtivismo” em detrimento das súplicas do Estado proletário (GOLDMAN, 2017, p. 174).

Apesar das enormes pretensões proletárias para a Revolução Russa, a URSS dos anos 20 contava com terríveis estatísticas. Diante de um contexto de milhões de crianças sem lar e o interminável anseio feminino na busca por empregos, “a maioria das pessoas ainda vivia em vilas rurais atoladas na pobreza, com acesso restrito a hospitais, escolas ou rodovias” (GOLDMAN, 2017, p. 11). Ainda que a condição do gênero feminino perante o núcleo familiar patriarcal fosse desfavorável, enquanto a construção de um sistema completamente justo – tanto para homens como para mulheres – não era uma realidade, as trabalhadoras não poderiam, de uma hora para outra, viver de forma independente da família.

Nada obstante, o que a parcela masculina julgou como suficientemente libertador para a questão feminina – especialmente no que tange o primeiro Código soviético – transformou uma luta que poderia ter sido conjunta em algo, subjetivamente, dissonante em ideologia. O explícito menosprezo de suas causas, nessa experiência, fez com que muitas mulheres desenvolvessem certa aversão ao que diz respeito às questões como a do amor livre. Da mesma maneira, levando em consideração que muitas das precariedades vivenciadas pelo gênero feminino da Rússia revolucionária persistem até os dias atuais, tem-se a ascensão dos estudos feministas – influenciando cada vez mais no bem-estar das minorias e fazendo com que as mulheres prevaleçam na constante luta em busca de seus direitos e sobrevivência.

4 A IMPORTÂNCIA DAS REVOLUCIONÁRIAS PARA AS RESPOSTAS FEMINISTAS NO SISTEMA INTERNACIONAL EM COMBATE AO MACHISMO

De acordo com a abordagem de Wendy Goldman, já a partir das divisões comunistas cristãs até o presente momento, a aspiração pelo amor livre acompanhou os radicais modernos (GOLDMAN, 2017, p. 12). Desse modo, para que as lastimáveis consequências de uma implementação despreparada de tais preceitos sejam combatidas, uma vez que esses estão intimamente relacionados à questão feminina, torna-se essencial a análise e a consequente construção de uma linha teórica que os compreenda. Conforme estabelecido por Andrade (2011, p. 143), uma vez que as relações de gênero e de classe testemunhadas pelo ordenamento burguês são, finalmente, analisadas de maneira simultânea – certificando a necessidade de pleno emprego, assim como salários que possam realmente garantir a sobrevivência feminina – um novo entendimento da figura feminina pode enfim manifestar-se.

Se as mulheres tiverem o controle sobre seus próprios corpos, acesso ao aborto legal e seguro, opção de controle de natalidade saudável e bons cuidados médicos, elas poderão exercer sua liberdade sexual. Se os homens assumirem responsabilidades iguais pelos filhos e pelas tarefas domésticas, as mulheres poderão se realizar como seres humanos iguais. (GOLDMAN, 2017, p. 12).

Os ensinamentos marxistas, excepcionalmente influentes para a Revolução de 1917, agregam ao feminismo a perspectiva histórica e material, o que possibilitou “a desnaturalização da subordinação da mulher, situando sua gênese num processo gerado nas e pelas relações sociais, em contextos socioeconômicos determinados” (ARAÚJO, 2000, p. 65). O estudo do funcionamento da luta de classes e da especificidade da dinâmica dos meios de produção no sistema capitalista, tal qual o entendimento socioeconômico da posição ocupada pelo trabalho doméstico, somam na análise do panorama dos conflitos sociais e extrapolam a crítica unicamente material. Nesse contexto, torna-se possível a construção de um enfoque não só marxista como também feminista, que tem como principal objetivo erradicar o pensamento conservador não só de dentro do capitalismo, mas até mesmo dos homens revolucionários (MORAES, 2000, p. 89).

Para mais, com a ascensão da segunda onda feminista, que substituiria o então vigente “movimento exclusivista, dominado por mulheres brancas heterossexuais de classe média” (FRASER, 2007, p. 292), muito similar ao movimento libertário das mulheres burguesas descrito por Kalmánovitch durante o período revolucionário, seria formado “um movimento maior e mais inclusivo”. Tendo em vista que esse movimento possibilitaria “as preocupações

de lésbicas, mulheres negras e/ou pobres e mulheres trabalhadoras” (FRASER, 2007, p. 292), faz-se implícito o diálogo com o marxismo, tão presente nas obras das mulheres revolucionárias, “abordando questões que vão desde a relação de opressão e exploração até a reprodução dos valores patriarcais no interior das organizações de esquerda e o fracasso dos chamados ‘socialismos reais’ (D’ATRI, 2011, p. 144).

Os grupos de mulheres trabalhadoras representariam, portanto, uma vanguarda, permitindo que o gênero feminino pudesse interagir com representantes das mais variadas classes sociais, que buscavam, acima de tudo, individualidade, autonomia e independência econômica (ANDRADE, 2011, p. 144). Oriundas de camadas socioeconômicas heterogêneas, as mulheres revolucionárias exemplificariam para a segunda onda do movimento feminista uma “visão de mundo e prática política substancialmente distintas das gerações passadas, estando imersas na luta revolucionária como legítimos sujeitos do processo histórico” (ANDRADE, 2011, p. 145). Dessa maneira, o principal objetivo da mulher envolvida na causa progressista deveria ser a constituição de um potencial transformador feminino que pudesse, de fato, fomentar os ideais de igualdade que levariam à emancipação de seu gênero.

Nesse sentido, as prioridades da segunda onda deveriam incluir a unificação de classe e gênero a fim de inserir o que se entendia como o movimento feminista nas categorias marxistas ortodoxas. O feminismo, como uma dinâmica em prol da total libertação das mulheres e do estabelecimento da condição de igualdade de gênero, tinha como obrigação o diálogo com as experiências históricas de tendências revolucionárias, que em um posicionamento visionário, puderam agregar correntes teóricas e políticas à questão feminina.

É nesse sentido que o feminismo teve que eleger o marxismo como um interlocutor necessário – ainda que num enfrentamento agudo de posições divergentes –, como reconhecimento implícito de que a classe trabalhadora, a luta de classes e o socialismo são categorias que dão conta do modo de produção em que vivemos, baseado na exploração de milhões de seres humanos por poucos, os capitalistas. Este é o horizonte da discussão e das controvérsias suscitadas entre feminismo e marxismo, enquanto não desapareça a propriedade privada dos meios de produção (D’ATRI, 2011, p. 146).

Ademais, no momento em que os processos de formação das teorias marxista e feminista são analisados, tem-se um ponto de convergência: o modo de produção capitalista. Mesmo que a opressão do gênero feminino, assim como a das classes sociais, sejam consideradas precedentes à exploração da mão de obra assalariada, “o desenvolvimento do proletariado e a destruição da economia familiar pré-capitalista se encontram na origem de ambas correntes de pensamento”. Dessa maneira, segundo Andrea D’Atri, o indivíduo que tem como propósito a exterminação da submissão – operária e feminina – deve “não somente

a obter prudentes elaborações teóricas abstratas de duvidosa capacidade emancipatória”. Por conseguinte, a autora elabora que, somente com o alinhamento das questões operária e da mulher, a discussão em torno da emancipação feminina tornou-se frutífera (D’ATRI, 2011, p. 146).

Entretanto, apesar de autoras como Alexandra Kollontai, por exemplo, atribuírem grande relevância para o desenvolvimento da proletarização das mulheres, a organização feminina a partir de peculiaridades sociais tidas como masculinas já era um ponto de destaque. A teórica já ressaltava a perspectiva controversa de tal fenômeno, levando em consideração que a completa equalização da classe proletária ainda não havia sido experimentada diante de sua experiência. Dessa maneira, a importância do nivelamento entre a questão feminina e a causa operária, desde a Revolução Russa, é reconhecida; o contexto para que essas se disponham de forma comum, contudo, é complexo mesmo nesse período. A simples atribuição da condição dos homens às mulheres não era essencialmente benéfica para as operárias, que carregavam a opressão patriarcal além de todas as imposições do capital.

À vista disso, a obra de Kollontai já alertava sobre os notáveis empecilhos interpostos à concretização da liberação feminina. De acordo com Andrade (2011, p. 146), ainda “entre homens e mulheres adeptos da causa socialista, a emancipação da mulher aparecia com frequência como questão menor, ou mesmo irrelevante, dentre aquelas relacionadas na pauta do partido”. A autora ressalta, ainda, o registro autobiográfico de Kollontai, que já em 1926 pautava a divisão sexual presente na estrutura da sociedade do período de ascensão do primeiro processo revolucionário na Rússia.

Ainda naquele período eu percebi pela primeira vez quão pouco nosso partido se preocupava com a sorte das mulheres da classe trabalhadora e quão pequeno era o seu interesse na liberação feminina. Com certeza um movimento de liberação das mulheres burguesas já existia na Rússia. (...) Foi muito difícil ganhar meus companheiros para essa ideia. Eu estava completamente isolada com minhas ideias e demandas (KOLLONTAI, 2007, p. 37-38).

Assim, torna-se claro que mesmo os líderes revolucionários estavam propícios a dar sequência na ordem patriarcal, negligenciando as súplicas femininas, ainda que viessem de mulheres socialistas. A estratégia dos homens revolucionários foi de encontro à crítica reducionista sobre os movimentos feministas que estavam por surgir na época da Revolução, que classificavam as reivindicações das mulheres como de caráter burguês. Isto posto, encontraram um meio de, cada vez mais, afastar a possibilidade de criação de um núcleo, dentro do movimento proletário, que tivesse como prioridade o compromisso com a questão da emancipação feminina (ANDRADE, 2011, p. 146).

A relutância em assumir a questão das mulheres como um dos propósitos estabelecidos para a luta do programa revolucionário apresentava consequências práticas óbvias. De acordo com Kollontai (2007), o desinteresse dos socialistas a respeito do desabrochar da consciência política feminina dava margem para o surgimento de vertentes feministas de caráter burguês, abrindo caminho para que mulheres deixassem de se identificar com a causa operária em busca de uma organização que as contemplasse verdadeiramente, ainda que as demandas das burguesas fossem destinadas tão somente à alterações parciais na legislação. Mesmo assim, as mulheres que tinham como objetivo a emancipação sofriam grande rejeição dentro do partido.

Era uma disputa polêmica com as sufragistas burguesas, mas ao mesmo tempo um desafio ao partido para construir um movimento de mulheres viável na Rússia. (...) Tentei influenciar camaradas do partido e as próprias mulheres trabalhadoras. Naturalmente, sempre fiz isso de um modo que exigia do partido que ele abraçasse a causa da libertação feminina. Isso nem sempre foi uma tarefa fácil. Muita resistência passiva, pouca compreensão, e ainda menor interesse para esse objetivo se apresentavam, reiteradamente, como obstáculos no caminho (KOLLONTAI, 2007, p. 43).

A convocação, por parte das feministas burguesas, ao agrupamento de todas de mulheres – independentemente de classes sociais e em prol de maiores direitos políticos e civis – serviria apenas para mascarar o inadmissível vínculo exploratório das estruturas do capital. O sistema capitalista era o verdadeiro inimigo e o principal culpado pela condição oprimida das mulheres trabalhadoras; entretanto, enquanto o descaso masculino reinasse sob o movimento do proletariado, restava às revolucionárias marxistas a contenção de sua luta aos interesses das burguesas. As *sufrajettes* não poderiam compreender suas necessidades de acordo com a inexperiência sobre a vivência proletária, mas, ao menos, seriam capazes de prover um mínimo avanço para a questão feminina, mesmo que a reduzissem “à conquista da igualdade formal e da assunção de uma posição mais confortável, principalmente para as mulheres oriundas das classes privilegiadas, dentro de um sistema opressivo desigual” (ANDRADE, 2011, p. 147).

Desse modo, as então denominadas “feministas liberais” pouco se preocuparam com as raízes do problema da desigualdade entre os gêneros e, de certa maneira, defendiam a capacidade da sociedade moderna – capitalista – de evoluir, paulatinamente, através de “seus avanços tecnológicos, suas riquezas e abundância e com o desenvolvimento da democracia como regime político” em busca da emancipação feminina e da equiparação entre os gêneros (D’ATRI, 2011, p. 147). A partir dessa concepção e com o desenvolvimento progressivo do movimento feminista, surgem os questionamentos já alertados por Kollontai e exemplificados

pela experiência revolucionária soviética. Se o principal objetivo do movimento feminista é o enfrentamento do sistema de dominação, esse deve englobar a realidade e atender as demandas de todas as classes sociais que são oprimidas.

Similarmente, a expansão dos estudos de Relações Internacionais faz com que as discussões deixem de ser estritamente estatais para que atinjam a esfera socioeconômica dos países, até mesmo no âmbito de assuntos que dizem respeito ao indivíduo. Desse modo, acontecimentos como a Revolução Russa são de suma importância para o alargar os campos de estudo do sistema internacional, uma vez que processos revolucionários, como o caso russo, tornaram possível a implementação de discussões que sobrepõem a perspectiva focada somente no Estado para a análise das transformações estruturais. São trazidos a tona novos padrões de atuação internacional e, conseqüentemente, a inclusão da pauta feminina, tão presente nos discursos das teóricas da Revolução, ganha maior relevância.

Entretanto, da mesma maneira que o machismo dos bolcheviques isolava o movimento feminista à alternativa burguesa, a falta de espaço para as discussões acerca da questão da mulher faz com que sua forma mais inconsistente, a que jamais contemplará as mulheres periféricas, seja a abordagem proeminente sobre feminismo no sistema internacional. Além disso, considerando o crescente desenvolvimento do processo de globalização e o notável avanço do capitalismo para o mundo, a situação do gênero feminino demonstrou-se, cada vez mais, um ponto de urgência. A questão da mulher, portanto, é basicamente inerente à interpretação do feminismo pós-colonial, que surge como uma crítica aos movimentos libertários baseados nas experiências burguesas, pautados exclusivamente nas prioridades das mulheres de cultura ocidental (BAHRI, 2013, p. 661).

4.1 O feminismo pós-colonial como resposta ao movimento feminista burguês

O feminismo pós-colonial, tal qual a perspectiva das revolucionárias russas, enfatiza a relevância do estudo das questões de gênero na história, na política, na cultura e, principalmente, no âmbito socioeconômico da estrutura internacional. Ao examinar as relações entre homens e mulheres e as conseqüências da dinâmica de poder para tais esferas, a crítica do pós-colonialismo demanda a busca da compreensão sobre a representação do gênero feminino levando em consideração tanto a sua figura como o interlocutor que a descreve – diferenciando as concepções do que se entende como realidade de mulheres ocidentais do contexto daquelas que não se encaixam nos padrões do ocidente.

De acordo com a pesquisa de Bahri (2013, p. 660), as minorias, mas mais especificamente o sujeito constantemente silenciado da mulher oprimida, encontram-se na condição em que “estão fadados a serem ou mal compreendidos ou mal representados por interesse pessoal dos que têm poder para representar”. Dessa maneira, a capacidade de analisar as relações de gênero de maneira crítica, com o mesma relevância e cuidado com que se analisam as condições econômicas dos Estados, faz-se imprescindível. Para a autora:

A teoria feminista e a teoria pós-colonial se ocupam de temas semelhantes de representação, voz, marginalidade e da relação entre política e literatura. Visto que os dois projetos empregam perspectivas multidisciplinares, ambos estão atentos, pelo menos em princípio, ao contexto histórico e às coordenadas geopolíticas do tema em discussão (BAHRI, 2013, p. 662).

A capacidade de refletir sobre determinadas temáticas de maneira que essas simbolizem intervenção teórica e epistemológica, assim como exercem os estudos feministas e de gênero, a análise da condição oprimida dos trabalhadores e as pesquisas que debatem questões de etnicidade e raça – especialidade na articulação pós-colonial –, faz-se essencial para a desarticulação de práticas culturais enraizadas tanto para as menores esferas como também para a dimensão internacional (ALMEIDA, 2013, p. 691). Nessas circunstâncias, a elaboração de um discurso crítico acerca de imposições culturais e sociais, que se apropria do pensamento analítico como agência para a desestabilização da hierarquia de poder, é retomada pelo feminismo pós-colonial para debater a opressão em nível sistêmico, bem como fizeram os discursos das revolucionárias no início do século XX.

Em “Intervenções feministas: pós-colonialismo, poder e subalternidade”, a autora destaca os principais impulsos para o desenvolvimento da crítica feminista pós-colonial. A primeira salienta a necessidade de se criar uma concepção que exponha a condição de vítima historicamente imposta ao gênero feminino, assim como o conseqüente silenciamento e negligência para a questão das mulheres. Ademais, ressalta a elaboração de uma proposta que seja capaz de “incluir as condições existenciais e materiais das mulheres como uma categoria complexa, multifacetária, contingenciada pelos múltiplos constituintes identitários”, além de evidenciar a obrigação do reconhecimento da existência de hierarquia tanto nas questões de gênero como no que diz respeito à classe e etnia. Nesse sentido, a perspectiva histórica é fator determinante para a análise das relações sociais e econômicas, de maneira muito semelhante ao que propõe a interpretação de viés marxista.

Assim, discutir a crítica feminista na contemporaneidade requer que estejamos atentas às várias teorizações recorrentes nos últimos anos que fortaleceram a crença em um espaço plural de articulações de diferenças em suas múltiplas manifestações. Marcadamente vinculado com os vários feminismos, esse posicionamento destaca a

necessidade de negociação entre os múltiplos constituintes identitários, a interseccionalidade e a transversalidade de gênero, e os novos espaços geopolíticos contemporâneos (ALMEIDA, 2013, p. 692).

Na medida em que os estudos pós-coloniais podem progredir em conjunto com a perspectiva feminista, o pós-colonialismo também é de extrema importância para a tão frequente negligência exercida pelo feminismo chamado de liberal, burguês e/ou ocidental. A crítica pós-colonial obriga que a questão da mulher contemple a condição de todo o gênero feminino, evitando que a abordagem se limite ao “branqueamento” e ao ocidentalismo, “abrindo caminho para se teorizarem várias outras e novas formas de se pensarem o lugar das mulheres na contemporaneidade, (...) os vários sujeitos do feminismo, a transversalidade do gênero” (ALMEIDA, 2013, p. 692) em detrimento de uma impossível busca para a determinação de um conceito universal à condição das mulheres.

Ainda que sejam constantemente debatidos os avanços em prol da questão das mulheres nos últimos quarenta anos, contraditoriamente, no mundo capitalista, em que supostamente foi alcançando o maior progresso social e desenvolvimentista em toda a história da humanidade, tem-se um bilhão e trezentos milhões de pessoas pobres. Dessas, 70% pertencem ao gênero feminino (D’ATRI, 2011, p. 149). Nota-se, portanto, que o imperialismo, fruto da progressiva imersão dos atores internacionais no mundo capitalista, é capaz de piorar a já suficientemente agressiva condição de pobreza para as mulheres. De nada adianta que a promessa liberal ofereça inéditas condições de igualdade entre homens e mulheres se não transmite tal preocupação para a realidade daquelas que se encontram na extrema marginalidade no contexto do sistema internacional. Por esse ângulo, a teoria de Kollontai se confirma: o descaso em torno da questão feminina pelo programa social-democrata permitiu que as premissas capitalistas invadissem as preocupações do movimento em busca da emancipação feminina, na medida em que “as mulheres são as que mais sofrem as consequências dos planos de fome que impõem os organismos multilaterais e o imperialismo através e inclusive de seus melhores especialistas em ‘gênero e desenvolvimento’ (D’ATRI, 2011, p. 149).

É por isso que, desde os tempos da Revolução Russa e até os dias de hoje, no presente dos estudos pós-coloniais, o termo “feminismo” e o programa comumente associado a ele podem ser interpretados de maneira controversa. Ainda que os objetivos de suas agendas teoricamente converjam em objetivo – feminismo e pós-colonialismo, movimento das mulheres revolucionária e feministas burguesas –, interpõe-se um tipo de ceticismo, baseado na insegurança de que aqueles que detêm o poder estariam dispostos a realizar somente

reformas mínimas, que serviriam para seus benefícios particulares. Almeida (2013, p. 693) ressalta a obra de Rita Schmidt ao descrever a inserção da crítica feminista no pós-colonialismo. O discurso, de certa maneira, retoma a obra de Alexandra Kollontai, que cuidadosamente relatou os intempéries relacionados à abordagem da questão feminina dentro do movimento dos trabalhadores:

A realidade é que, fora do circuito de suas praticantes, a crítica feminista nem sequer existe, e quando mencionada é considerada com descrédito, muitas vezes com preconceito explícito, e frequentemente com suspeita, como sendo mais uma teoria de “de fora”, expressão que, como já referi, inscreve a crítica feminista no cenário de repúdio ao mimetismo teórico, questão que é associada à tendência brasileira de angariar prestígio intelectual pelo endosso de nomes difíceis e de teorias estrangeiras (SCHMIDT, 2006, p. 783-784 apud ALMEIDA, 2013, p. 693).

Dessa maneira, para que o entendimento acerca da condição de opressão instituída na realidade do sistema internacional possa ser, de fato, concreto, faz-se necessária a discussão sobre as afinidades entre questões de gênero, classe e raça, sem que nenhuma delas seja distanciada das outras (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 28). Diante disso, fica evidente o descuido tanto da proposta dos marxistas clássicos que inspiraram a Revolução: a concepção de que apenas um foco – o singular opressor – era a razão que justificava todas as desigualdades. De acordo com Biroli e Miguel (2015, p. 28), para que possa ser realizada “qualquer interpretação aprofundada do mundo social e qualquer projeto emancipatório”, portanto, deve ocorrer o estudo sincronizado das três variáveis. Para mais, D’Atri exemplifica tal ponto de vista quando deixa explícita a incoerência do processo contrário – qualquer abordagem envolvendo libertação feminina, mas que não considere as circunstâncias em torno dos trabalhadores, só pode ser equivocada.

Não entendemos que a emancipação das mulheres esteja garantida automaticamente com a revolução socialista ou com algumas leis e decretos progressivos que possam levar a classe trabalhadora ao poder. No entanto, afirmamos que o oposto é correto. Por isso, contrapor a necessidade de uma mudança cultural a fim de transtornar o sistema capitalista desde sua raiz só pode servir ao objetivo de desestimular a ideia da revolução social (D’ATRI, 2011, p. 151).

Sendo assim, o estudo que trata o feminismo pós-colonial como principal alternativa para o movimento de libertação das mulheres deve se preocupar com a análise das três instâncias – gênero, classe e raça – uma vez que demonstra como objetivo determinante englobar a maioria feminina, criando o mais próximo de um conceito que possa abarcar mulheres das mais diversas realidades e regiões. De modo geral, uma breve análise sobre o feminismo marxista destaca que a caracterização dos ideais revolucionários prioriza a relação gênero-classe; o feminismo negro e os demais estudos interseccionais, todavia, priorizam o

desenvolvimento gênero-raça. Da mesma maneira, a teoria marxista não supõe a priorização da raça como um empecilho, se essa demonstra-se como a interpretação necessária para libertar a condição das mulheres em questão. Nos estudos sobre feminismo negro, porém, raça, classe e gênero foram exploradas de forma simultânea, mas não necessariamente em prol do estabelecimento de uma referência destinada ao esclarecimento de seus vínculos. Apesar disso, “a noção de interseccionalidade, mobilizada em um conjunto amplo e heterogêneo de estudos, permitiria avançar teórica e metodologicamente na abordagem desses entrelaçamentos, mas os estudos que dela lançaram mão frequentemente reduziram o peso da classe” (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 29-30) e, dessa maneira, para tratar da participação da mulher na Revolução Russa como referência dialética para as discussões feministas nas Relações Internacionais, a abordagem classe-gênero faz-se indiscutível.

4.2 O feminismo pós-colonial como um novo recurso para o entendimento de questões sobre segurança internacional

Desde que o dispositivo dos estudos feministas emergiu pela primeira vez no contexto das Relações Internacionais, logo ao fim dos anos 80, cursos, projeções de política internacional e publicações na área se proliferaram rapidamente. Mesmo assim, conforme explica a obra de J. Ann Tickner (1997, p. 611), um grande nome para os estudos pós-coloniais de feminismo nas RI, a correspondência entre as duas áreas ainda é controversa. Seu trabalho expõe que, muitas vezes, as perspectivas contemporâneas de Relações Internacionais permanecem sob grande tradição positivista e, dessa maneira, acabam por não contemplar o feminismo na introvertida abordagem estadocêntrica de suas teorias.

Nesse sentido, para que a proposta feminista não seja negligenciada, ou até mesmo mal-interpretada, a autora propõe uma análise para a questão de segurança, conceito fundamental nas Relações Internacionais, utilizando-a como base. Assim, sugere que a análise feminista pode oferecer novas perspectivas para o entendimento das dinâmicas de segurança, tal qual para o comportamento dos atores internacionais. Nada obstante, o ponto de vista que tem como prioridade a emancipação feminina segue marginalizado – enquanto teóricas buscam desenvolver um debate acerca dos paradigmas do sistema internacional, pouquíssimas publicações ganham verdadeira capacidade de atuação nas Relações Internacionais.

Ainda que o engajamento analítico não seja tão frequente, o constrangimento que se dá quando tem-se a exposição de ideais do feminismo torna evidente, através de comentários e questionamentos dos internacionalistas mais tradicionais, a carência do debate da questão

para o âmbito da disciplina de Relações Internacionais. Enquanto uma feminista articula uma crítica precisa, apropriando-se de uma visão sensível ao gênero, é constantemente criticada pois sua apresentação não se enquadra no espectro das Relações Internacionais, ou na prática de política internacional (TICKNER, 1997, p. 612). Para mais:

Prefaced by affirmations that the material presented is genuinely interesting and important, questions such as the following are frequently asked: What does this talk have to do with solving “real-world” problems such as Bosnia, Northern Ireland or nuclear proliferation? Why does gender have anything to do with explaining the behavior of states in the international system? Isn’t IR a gender-neutral discipline? More unsettling are comments suggesting that the presentation is personally insulting to the audience, or that the material is more suitable for bedside reading than for serious scholarly discussion (TICKNER, 1997, p. 612).¹

Sendo assim, é notável que a interpretação dos acadêmicos de Relações Internacionais, acostumados com a perspectiva da metodologia científica tradicional, compreende a abordagem feminista como desprovida de concepções teóricas. A tratam como mero criticismo de uma pesquisa empírica, como se a questão das mulheres devesse simplesmente ser enquadrada nas teorias que já existem. Tamanho desconforto diante da proposição de uma abordagem essencialmente feminista dificulta um debate melhor estruturado e, usualmente, a desmedida reivindicação de neutralidade de gênero nas análises de sistema internacional disfarçam postulações machistas, culturalmente enraizadas, como aquelas que naturalizaram as desigualdades entre os gêneros no período revolucionário (TICKNER, 1997, p. 612).

Ademais, considerando que nenhuma das clássicas abordagens de Relações Internacionais propõe o gênero como um parâmetro analítico, Ann Tickner (1997, p. 613) propõe, sem romper com o compromisso compartilhado pelos teóricos com a metodologia científica, o agrupamento de realistas, neorealistas, neoliberais, pesquisadores sobre questões de paz, behavioristas e empiristas, utilizando-se de um ponto de convergência a ser contemplado por eles: o gênero. Anteriormente, o movimento feminista tentou se apropriar do capitalismo como o centro de justificativa para a opressão, criando um paralelo entre a luta de classes e a subordinação feminina; entretanto, como a priorização da questão das mulheres

¹ Ao introduzir afirmações de que o material apresentado é genuinamente interessante e importante, perguntas como estas são frequentemente feitas: O que essa abordagem tem a ver com a solução de problemas do “mundo real” como a Bósnia, a Irlanda do Norte ou a proliferação nuclear? Por que o gênero tem algo a ver com explicar o comportamento dos Estados no sistema internacional? Não é uma disciplina neutra de gênero? Mais inquietantes são os comentários sugerindo que a apresentação é pessoalmente insultante para o público, ou que o material é mais adequado para a leitura de cabeceira do que para discussões acadêmicas sérias (TICKNER, 1997, p. 612, tradução nossa).

acabou por ser negligenciada, o foco no gênero – especificamente – atrelado ao estudo dos âmbitos econômicos e regionais mostra-se como uma alternativa a ser explorada.

4.2.1 *A justificativa para a fundamentação teórica baseada nos estudos de gênero*

O feminismo estabelece, dessa maneira, os estudos de gênero como um complexo de variáveis, que obrigatoriamente se preocupam em abordar o desenvolvimento de dinâmicas determinantes tanto para o social quanto para o cultural. Estuda, portanto, o porquê de características como racionalidade e autonomia serem associadas aos homens e ao fato de que, às mulheres, resta a fraqueza e a emoção. Desde a observação de Kollontai acerca da inserção da mulher no universo proletário, tal classificação é ressaltada, sendo o gênero uma determinante como sujeito de diferenciação na sociedade burguesa (ANDRADE, 2011, p. 146).

Na contemporaneidade, a análise comportamental permite inferir que tanto mulheres quanto homens comumente atribuem maior consideração aos aspectos “masculinos” da personalidade do indivíduo (TICKNER, 1997, p. 614). O aspecto paradoxal dessa abordagem, no entanto, diz respeito a íntima relação entre os preceitos de feminilidade e masculinidade, tendo em vista que um depende do outro para existir – supostamente, a premissa de ser um homem “de verdade” implica na completa inibição de características que são tidas como femininas. Da mesma maneira, essa construção social é imposta às mulheres que, para serem levadas a sério, precisam inibir tais características, o que acaba refletindo em seus estudos e preocupações. Ao invés de abordarem, com clareza, seus interesses e dificuldades, se obrigam ao encaixe em estudos que não as contemplam.

In fact, many feminists would argue that such behavior is necessary for both women and men to succeed in the tough world of international politics. (...) While the forms gender relations take across different cultures may vary, they are almost always unequal; therefore, gender, in the structural sense, is a primary way of signifying relationships of power (TICKNER, 1997, p. 614-615).²

Portanto, considerando que as questões de gênero são constantemente interpretadas como predisposições familiares e, conseqüentemente, destoantes dos assuntos realmente significativos para a política, tem-se a desculpa para a aversão de seu enquadramento no

²De fato, muitas feministas argumentariam que tal comportamento é necessário para que mulheres e homens tenham sucesso no difícil mundo da política internacional. (...) Ainda que as configurações das relações de gênero possam variar de acordo com diferentes culturas, elas são quase sempre desiguais; portanto, gênero, no sentido estrutural, é um modo primário de significar relações de poder (TICKNER, 1997, p. 614-615, tradução nossa).

âmbito das Relações Internacionais. Entretanto, tal interpretação desconsidera que o gênero é construído a partir das esferas econômica e política, por meio dos mais diversos mecanismos que funcionam em prol da legitimação da condição de inferioridade das mulheres. A interação entre indivíduos compõe, basicamente, o estudo de gênero, sendo impossível dissociá-lo da experiência humana em qualquer sentido (FLAX, 1987, p. 624 apud TICKNER, 1997, p. 615).

Conforme a abordagem de Jane Flax (TICKNER, 1997, p. 615), mesmo que o feminismo se relacione diretamente com a equiparação dos direitos das mulheres, esse também deve contemplar a noção de que a construção desses direitos, em si, baseia-se primordialmente em relações sociais. Dessa maneira, os estudos de gênero não vão agir somente em torno das mulheres. Em busca de progredir a forma com que a sociedade lida não só com a questão feminina, mas também com a masculinidade e suas implicações socioeconômicas, aqueles que defendem esta questão declaram a enorme relevância de seu estudo para o âmbito das Relações Internacionais, uma vez que a simples utilização de seus preceitos básicos já é determinante para o entendimento das mais diversas estruturas sociais.

De acordo com Tickner (1997, p. 615), as Relações Internacionais, especialmente com a progressiva supervalorização dos estudos positivistas no período pós-Segunda Guerra Mundial, buscaram se afastar das análises de primeiro nível a todo custo, dando sempre preferência ao enfoque mais sistêmico e estadocêntrico do sistema internacional. Nesse sentido, a guinada científica teoricamente se opõe aos estudos feministas, tendo em vista que esses, naturalmente, atribuem grande relevância às questões particulares dos indivíduos e das dinâmicas sociais, priorizando a metodologia que busca compreender as Relações Internacionais por meio de um viés mais humanizado.

Drawing on earlier literatures, such as those on women in the military and women and development, feminist writings on international relations have focused on individuals in their social, political, and economic settings, rather than on decontextualized unitary states and anarchical international structures. They investigate how military conflict and the behavior of states in the international system are constructed through, or embedded in, unequal gendered structural relations and how these affect the life chances of individuals, particularly women. These very different foci evoke the kind of questions introduced above about what is the legitimate subject matter of the discipline (TICKNER, 1997, p. 616).³

³Baseando-se em literaturas anteriores, como as sobre mulheres nas forças armadas e mulheres e desenvolvimento, os escritos feministas acerca das Relações Internacionais focalizaram indivíduos em seus contextos sociais, políticos e econômicos, ao invés de Estados unitários descontextualizados e estruturas internacionais anárquicas. Eles investigam como o conflito militar e o comportamento dos Estados no sistema internacional são construídos através de relações estruturais de gênero desiguais e embutidas, e como elas afetam as chances de vida dos indivíduos, particularmente das mulheres (TICKNER, 1997, p. 616, tradução nossa).

Além disso, o estudo de Ann Tickner perpassa pela obra de Morgenthau, com o objetivo de descrever a opinião dos clássicos quanto a temas mais vanguardistas. Sobre o autor, acrescenta que, segundo ele, a teoria internacional poderia, sim, ter um desenvolvimento progressista; entretanto, de maneira que a busca pelo equilíbrio do sistema internacional fosse pautada na precisão científica, assim como previsibilidade na compreensão das circunstâncias internacionais (MORGENTHAU, 1995, p. 40 apud TICKNER, 1997, p. 617-618). Levando em consideração as origens da perspectiva extremamente realista do autor, tal posicionamento deu-se conforme o esperado. O contexto pós-Segunda Guerra e, conseqüentemente, a necessidade de enfrentamento da ameaça nazista naquele período, foi o principal responsável pelas repetitivas análises de Relações Internacionais. De acordo com a autora, o foco no puramente científico, que propunha apenas pequenas reformas para a abordagem das RI, é justamente o motivo da insatisfação e do surgimento da crítica feminista.

With a preference for hermeneutic, historically based, humanistic and philosophical traditions of knowledge cumulation, rather than those based on the natural sciences, feminist theorists are often skeptical of empiricist methodologies that claim neutrality of facts. While many feminists do see structural regularities, such as gender and patriarchy, they define them as socially constructed and variable across time, place, and cultures, rather than as universal and natural (TICKNER, 1997, p. 619).⁴

Nada obstante, enquanto o projeto feminista progride para o desenvolvimento de sua abordagem teórica nas Relações Internacionais, baseia-se nas mais diversas tradições filosóficas e da ciência política para que, justamente, possam ser compreendidos os pontos em que a opressão pode ter sido negligenciada, uma vez que não pautada nos estudos de gênero (TICKNER, 1997, 620). Dessa forma, mais uma vez, a causa pela qual se faz necessária uma nova concepção teórica é justamente o descaso para com a questão feminina. Os homens da Revolução Russa estavam insatisfeitos com a absorção de conceitos liberais pelas mulheres que do movimento de libertação, mas pouco faziam para que as vozes das revolucionárias fossem escutadas. Os teóricos de Relações Internacionais questionam a falta de aplicabilidade, assim como racionalidade, por parte dos estudos de gênero; entretanto, pouco fazem para buscar compreender genuinamente as preocupações da agenda feminista.

Por esse motivo, muitas vezes, as pesquisas em torno da perspectiva de gênero acabam migrando para áreas distintas das RI. Faz-se necessária a busca por conhecimento em outros

⁴Com uma preferência por tradições hermenêuticas, baseadas em conhecimentos históricos, humanísticos e filosóficos de acumulação do conhecimento, ao invés daquelas baseadas nas ciências naturais, as teorias feministas são frequentemente céticas em relação a metodologias empiristas que reivindicam neutralidade de fatos. Enquanto muitas feministas interpretam regularidades estruturais, como gênero e patriarcado, elas também as definem como socialmente construídas e variáveis de acordo com o tempo, lugar e cultura, em detrimento de serem universais e naturais (TICKNER, 1997, p. 619, tradução nossa).

campos de estudo com o objetivo de que se articule um novo modo de pensar – não-opressor –, que quebre com o ciclo de silenciamento e descaso por parte do gênero masculino. Lamentavelmente, como os estudos de Relações Internacionais ainda são majoritariamente dominados pelos teóricos de visão mais conservadora, surgem interpretações equivocadas sobre a análise baseada nos estudos de gênero e que, muitas vezes, dificultam a propagação de uma linha de raciocínio que apenas o panorama internacional seria capaz de proporcionar.

While psychoanalytic traditions look for causes of women's inequality in socialization practices of early childhood, radicals, Marxists, and socialists look for explanations in structures of patriarchy which "naturalize" women's oppression, or in the labor market with its gender discriminations and divisions between public (paid) and private (unpaid/domestic) work (TICKNER, 1997, p. 620).⁵

Em contrapartida, desde que as abordagens feministas invadiram o âmbito das Relações Internacionais, faz-se constante o argumento que insiste na proposta de que a questão feminina, como qualquer outra, deveria ser analisada de acordo com os moldes teóricos vigentes no sistema internacional. É nesse sentido que a falha na comunicação entre os estudiosos de gênero e os defensores da mais rígida metodológica tornou-se não só previsível, como também inevitável. A opressão feminina transcorre por entre o passar dos séculos e, ainda assim, os estudiosos manifestam desenvoltura para deslegitimar a sua luta.

Isto posto, faz parte do dever das teóricas feministas que se mantenha o comprometimento com os estudos das questões de gênero. Historicamente, as "ondas" surgem como um suspiro aliviado para as mulheres e, pela falta de preparo, não são capazes de demonstrar um aparelhamento suficientemente abrangente. A partir da análise teórica de autoras como J. Ann Tickner, entretanto, surge uma alternativa que não pode ser desperdiçada – a capacidade de aglomerar conhecimentos e construir uma abordagem competente o suficiente para investigar não somente as causas e consequências das circunstâncias desiguais entre homens e mulheres, mas também o desenvolvimento das relações sociais e, conseqüentemente, internacionais.

⁵Enquanto as tradições psicanalíticas buscam compreender as desigualdade das mulheres diante da análise de práticas de socialização desde a infância, radicais, marxistas e socialistas procuram explicações em estruturas de patriarcado que "naturalizam" a opressão das mulheres, ou no mercado de trabalho, com suas discriminações e divisões de gênero entre público (pago) e privado (não remunerado/doméstico) (TICKNER, 1997, p. 620, tradução nossa).

4.2.2 *A abordagem feminista sobre segurança internacional*

Tendo em vista a enorme relevância dos estudos de segurança para as Relações Internacionais, crescente desde o início do século XX, o âmbito da securitização não poderia ser desconsiderado pela abordagem feminista. No entanto, faz-se necessária a reflexão de que o feminismo tende a ser construído por bases diferentes das concepções metodológicas positivistas e, portanto, o detalhamento de conceitos como o de insegurança, assim como postulados para o desenvolvimento de seus estudos, são compreendidos de maneira alternativa ao ponto de vista tradicional. A divergência das teorias convencionais, porém, é excepcionalmente satisfatória.

O entendimento do feminismo acerca dos estudos de segurança, de modo geral, oferece – através da análise de evidências empíricas – a compreensão das consequências geradas pela dicotomia nas abordagens de Relações Internacionais, tal qual as implicações causadas pela reprovação do estabelecimento do enfoque na questão feminina. Cabe ressaltar que, ainda que o planejamento de pesquisa seja destoante das perspectivas mais conservadoras dos estudos de segurança, a análise da securitização a partir da óptica feminista também tem como prioridade a aplicação verdadeira dos estudos de segurança no sistema internacional.

Conforme a interpretação de Tickner (1997, p. 624), a academia realista, área em que a maioria dos estudos de segurança acontecem, define segurança internacional em termos puramente políticos e militares, tomando a proteção das fronteiras e a completa soberania estatal como a principal prioridade para os interesses de um país. Em um contexto de sistema internacional de anárquico, assuntos domésticos não demonstram grande relevância nos estudos de segurança realista e, nesse sentido, Estados são interpretados como os únicos atores de comportamento relevante, negligenciando a relação entre dinâmicas internas e o engrandecimento da segurança nacional.

No entanto, com a chegada dos anos 80 e a emergência de importantes questões referentes às esferas socioeconômica e ambiental no sistema internacional, surge uma tendência a expandir as definições de segurança para além da justificativa política/militar. Para mais, durante a Guerra Fria, tal concepção tornou-se cada vez mais popular e, de certa maneira, era mais adaptável aos estudos feministas do que os tradicionais teóricos de Relações Internacionais; contudo, ainda divergia dos interesses libertários das mulheres em pontos de enorme importância. A necessidade de uma abordagem dos estudos de segurança

em aspectos multidimensionais e multinível, que contemplasse questões como a violência, ainda represente uma característica imprescindível para as vertentes feministas (TICKNER, 1992).

Feminist perspectives (...) allow us to see that realist view of national security is constructed out of a masculinized discourse that, while it is only a partial view of reality, is taken as universal. (...) Women have defined security as the absence of violence whether it be military, economic, or sexual. Not until the hierarchical social relations, including gender relations, that been hidden by realism's frequently depersonalized discourse are brought to light can we begin to construct a language of national security that speaks out of the multiple experiences of both women and men (TICKNER, 1992, p. 66).⁶

A partir da perspectiva do gênero e considerando sua origem historicamente marginalizada, a vivência feminista adquiriu a capacidade de interpretar a manifestação de hierarquias sociais de maneira muito mais sensível do que qualquer outra. Sendo assim, os estudos de segurança internacional, a partir da óptica feminista, são capazes de expor e analisar hierarquias sociais e, de acordo com a pesquisa de Ann Tickner (1992; 1997), compreender como e porquê estas são construídas para o ordenamento internacional, com o objetivo de que possam ser desnaturalizadas. Por esse ângulo, o argumento de que a obra feminista não se enquadra nas manifestações de Relações Internacionais demonstra-se claramente injusto, uma vez que, de maneira inédita, o feminismo pode evidenciar desigualdades sociais mesmo entre grupos teoricamente homogêneos.

Questioning the role of states as adequate security providers leads feminists to analyze power and military capabilities differently from conventional international relations scholars. Rather than seeing military capability as an assurance against outside threats to the state, militaries frequently are seen as antithetical to individuals', particularly women's, security—as winners in the competition for resources for social safety nets on which women depend disproportionately to men, as definers of an ideal type of militarized citizenship, usually denied to women, or as legitimators of a kind of social order that can sometimes even valorize state violence (TICKNER, 1997, p. 625).⁷

⁶Perspectivas feministas (...) nos permitem identificar que a visão realista de segurança nacional é construída a partir de um discurso masculinizado que, embora represente apenas uma visão parcial da realidade, é tomado como universal. (...) As mulheres definiram segurança como a ausência de violência, seja militar, econômica ou sexual. Somente quando as dinâmicas sociais hierárquicas, incluindo as relações de gênero, que foram ocultadas pelo discurso frequentemente despersonalizado do realismo, forem trazidas à luz, podemos começar a construir uma linguagem de segurança nacional que fala das experiências tanto de mulheres quanto de homens (TICKNER, 1992, p. 66, tradução nossa).

⁷Ao questionar o papel dos Estados como provedores de segurança adequados, as feministas tornam possível uma análise de poder e das capacidades militares de maneira diferente dos estudos convencionais das Relações Internacionais. Ao invés de encarar a capacidade militar como uma garantia contra ameaças externas ao Estado, na visão feminista, as forças armadas são frequentemente vistas como antiéticas à segurança das pessoas, particularmente das mulheres - como vencedoras na competição por recursos de redes de segurança social, das quais mulheres dependem desproporcionalmente dos homens, definidores de um tipo ideal de cidadania militarizada, geralmente negada às mulheres, ou como legitimadoras de um tipo de ordem social que às vezes pode até valorizar a violência do Estado (TICKNER, 1997, p. 625, tradução nossa).

Isto posto, a abordagem feminista ainda explicita a necessidade do estudo em vários níveis dentro da análise das esferas política e militar. Considerando as terríveis consequências causadas pela guerra na sociedade, os estudos de Relações Internacionais tem a obrigação de compreender o impacto causado por conflitos nos mais diversos Estados do sistema internacional, e não somente isolá-los em estudos de caso particulares e muito pouco empáticos. Tickner (1997, 625) resgata dados que constam nos relatórios de desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, descrevendo o crescimento das mortes em guerra e que, embora não exponha as proporções de morte por gênero, alega que as mulheres estão entre as piores vítimas nesse contexto. Historicamente, a informação demonstra certa previsibilidade. Conforme o estudo do processo revolucionário russo, um dos maiores eventos do início do século XX, o foco no político/militar comumente constringe as mulheres à condição de extrema marginalidade, muito pela dependência econômica estabelecida pelo sistema patriarcal desde os seus primórdios.

Dessa maneira, tal qual as abordagens teóricas mais tradicionais das Relações Internacionais, as demandas feministas não deixam de tratar sobre a questão da segurança internacional, uma vez que os aspectos político-militares, assim como as implicações econômicas, são contempladas pelas suas análises; muito pelo contrário, os aspectos tão priorizados pelas teorias internacionalistas são cuidadosamente investigados, mas de maneira a desafiar a engessada estrutura reducionista dos estudos convencionais. Em busca de evidenciar as desigualdades entre os gêneros, o feminismo nas Relações Internacionais expõe inseguranças as quais as mulheres são – e sempre foram – submetidas. Para mais:

Theories that construct structural explanations that aspire to universality typically fail to recognize how unequal social structures impact in different ways on the security of different groups. Feminists believe that only by introducing gender as a category of analysis can the differential impact of the state system and the global economy on the lives of women and men be analyzed and understood. Feminists also caution that searching for universal laws may miss the ways in which gender hierarchies manifest themselves in a variety of ways across time and culture; therefore, theories must be sensitive to history, context, and contingency (TICKNER, 1997, p. 626).⁸

Ao confrontar a neutralidade do sistema internacional, as feministas questionaram as teorias que supervalorizam a condição estadocêntrica, como se, a grosso modo, a análise de

⁸As teorias que constroem explicações estruturais aspiram a universalidade, geralmente, não reconhecem como as estruturas sociais desiguais afetam de diferentes maneiras a segurança de diferentes grupos. As feministas acreditam que somente introduzindo o gênero como uma categoria de análise é que o impacto do sistema estatal e da economia global na vida de mulheres e homens pode ser analisado e compreendido. As feministas também advertem que a busca por leis universais pode deixar de perceber as maneiras pelas quais as hierarquias de gênero se manifestam de várias maneiras através do tempo e da cultura; portanto, as teorias devem ser sensíveis à história, ao contexto e à contingência (TICKNER, 1997, p. 626, tradução nossa).

conjunturas só pudesse ser estruturadas por meio da investigação direta de parâmetros pré-estabelecidos e pouco abrangentes. De acordo com Ann Tickner (1997, p. 626-627), somente a perspectiva com foco nos estudos de gênero pode proporcionar um exame verdadeiramente acertado sobre a evolução das relações interestatais e suas respectivas estruturas econômicas, políticas e sociais. Desse maneira, torna-se possível a compreensão do motivo pelo qual as feministas demonstram resistência ao cederem à interpretações tradicionais, que dificilmente propõem o entendimento das limitações dos estudos de segurança internacional tradicionais.

Considerando que muitos dos problemas que justificam a necessidade de uma abordagem feminista ocorrem devido a negligência para com as inseguranças presentes no contexto das mulheres, é inaceitável que tais preocupações sejam removidas da agenda das RI. Os estudos de gênero sugerem a interpretação do interno para o externo e, dessa maneira, propõem primeiramente entender o contexto em que se dão as relações sociais dentro dos Estados para que, depois, se aplique a pesquisa entorno de seus comportamentos. Enquanto não se tem o estabelecimento dessa percepção multinível, as Relações Internacionais continuarão pautadas na exploração feminina, silenciando teorias que busquem livrar o gênero feminino de uma condição de opressão e pautando as prioridades masculinas acima do que deveriam ser as prioridades de segurança internacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise comparativa entre a percepção dos discursos femininos desde o início do século XX até o período em que a disciplina de Relações Internacionais já encontrava-se melhor estabelecida, é reconhecido certo padrão comportamental no que diz respeito à concepção masculina de sistema internacional. Nesse sentido, o presente trabalho teve como objetivo fundamental investigar a valorização da participação feminina em um momento histórico tão determinante para o desenvolvimento socioeconômico das Relações Internacionais, assim como para toda a ação progressista mundial: a Revolução Russa. Tendo como principal referência as obras escritas pelas mulheres revolucionárias, em um contexto de desenvolvimento progressivo da classe trabalhadora na esfera internacional, busca-se analisar se, diante do conjunto que dizia incluir a luta pela emancipação das mulheres unido à estratégia bolchevique para a promoção da ditadura do proletariado, o discurso feminista foi realmente reconhecido e de que maneira ele serviu para a abordagem do feminismo contemporâneo.

Considerando que existe a elaboração de escritos sobre a condição feminina – por parte de mulheres russas – datadas desde 1830 e 1840, a pesquisa busca compreender a verdadeira postura dos homens revolucionários quanto à questão emancipatória das mulheres no período da Revolução Russa. Relatos demonstram que, mesmo nesse período, convencer os homens responsáveis pelo planejamento do processo revolucionário de que, para que se tivesse a verdadeira evolução da atividade progressista, era necessário levar em conta o desenvolvimento das relações sociais – mesmo que domésticas – representava uma tarefa de grande complexidade. Conforme a contínua exposição do trabalho, é notável que a resolução dos problemas circunstanciais da época jamais seria plena se não abordasse todos os tipos de opressão – nesse sentido, não faria sentido dar foco à uma reestruturação do pensamento econômico sem a alteração na dinâmica das relações entre homens e mulheres.

Diante desse contexto, torna-se possível identificar a ascensão de grandes autoras não só para a evolução dos estudos feministas da época, mas que, para a abordagem trabalhada, também possibilitam a compreensão histórica dos motivos que fundamentam muitos dos pontos de vista sobre o feminismo na contemporaneidade. Nomes como os de Alexandra Kollontai e Nadiéjda Konstantínovna Krúpskaia são constantemente esquecidos pelas análises que dizem respeito à Revolução Russa quando, na verdade, suas participações no desenvolvimento do processo revolucionário de 1917 foram de extrema importância para denúncia de estruturas ultrapassadas, tal qual a necessidade de reavaliação das relações

produtivas entre ambos os gêneros. Assim, o movimento das russas que buscavam libertação torna possível a edificação de debates que só seriam retomados a partir dos anos 60.

Na medida em que o posicionamento crítico das mulheres russas ingressava no contexto da Revolução, é de se imaginar que as revolucionárias não poderiam de fato, naquela época, elaborar previsões diretas que contemplassem exatamente as circunstâncias do sistema internacional para mais de 100 anos depois. No entanto, com base na análise das implicações e consequências dos meios utilizados para alcançar algum progresso no que diz respeito a questão feminina, tem-se afloradas críticas sobre a impossibilidade da mulher em conquistar completa autonomia socioeconômica sem a devido preparo para o seu ingresso em um sistema regido pela lógica patriarcal. Nessa lógica, o estudo das questões de gênero, desde então, demonstram enorme relevância.

As demandas das mulheres da Revolução Russa, portanto, convergem com a luta contra a opressão feminina no sistema internacional contemporâneo. Mesmo com alterações sofridas em suas dinâmicas com o passar do tempo, o debate acerca de temas relevantes ao gênero feminino – como a emancipação econômica, o progresso intelectual e no mercado de trabalho, assim como o respeito e valorização das particularidades das mulheres – ainda representam imensa relevância para análises de caráter feminista, considerando que esses aspectos são tão frequentemente marginalizados nos mais diversos setores e, principalmente, dentro das Relações Internacionais.

Dessa maneira, as consequências negativas da ascensão bolchevique para o gênero feminino eram exatamente justificadas na ausência de uma abordagem que analisasse variadas dimensões problemáticas, compreendendo, acima de tudo, as desigualdades entre homens e mulheres durante o seguimento revolucionário e que, de certo modo, prolongam-se até os dias de hoje. A exclusão dos estudos de gênero, nesse sentido, pode fazer parecer com que os ideais progressistas, que tinham como objetivo principal acabar com a opressão feminina, pareçam utopias distantes; contudo, a percepção multidimensional e multinível da história permite que o projeto progressista das trabalhadoras resista como um experimento às perspectivas feministas do mundo moderno.

Sendo assim, de acordo com o entendimento de que revoluções estão intrinsecamente relacionadas à temas de mérito nacional, além da esfera internacional, os processos revolucionários podem ser compreendidos como seguimentos de grande relevância às preocupações do Estado. Dessa forma, é incoerente por parte das tradições analíticas que busquem compreender apenas as implicações referentes aos fatores externos em detrimento das relações sociais de âmbito interno. Uma grandiosa reestruturação política, que

naturalmente implica em novas práticas socioeconômicas, não pode determinar qualidades dominantes para a interpretação sistêmica. Enquanto um processo revolucionário expressa o progresso em prol da libertação de um povo, o viés patriarcal acarreta no descaso para com a ampliação de medidas que busquem a certeza do bem-estar comum e, nesse contexto, o gênero feminino tende a sofrer com as sequelas de negligência.

Para mais, a concessão do que foram julgados como direitos “suficientemente libertadores” às mulheres – ressalta-se aqui a experiência soviética do Código de 1918 – explicitou o que já era alertado pelas feministas revolucionárias: a busca pela emancipação total, ao invés de seguir a linha de raciocínio que interligava os objetivos de transformação, insistia em analisar a questão feminina como um assunto de menor importância, e o menosprezo para com suas peculiaridades fez com que muitas mulheres virassem as costas ao movimento dos bolcheviques. Esse é um dos principais motivos pelo qual a busca por um movimento verdadeiramente libertador, de certo modo, se dispersa. De acordo com a calamitosa situação do gênero feminino no período revolucionário, ficou a cargo das manifestações feministas – e burguesas – contemplar as necessidades das mulheres. Isto posto, com o passar dos anos, vai caber ao feminismo pós-colonial, através de propostas expressivamente menos elitistas, retomar a discussão em prol do bem-estar das minorias em escala global, de modo que as mulheres persistam na luta pela sua própria sobrevivência.

Da mesma maneira, a ampliação dos estudos da disciplina de Relações Internacionais, em consequência de todos os conflitos ocorridos durante o século XX, expõe a necessidade da concepção de abordagens alternativas às tradicionais. Tendo em vista as implicações socioeconômicas dessas alterações no sistema internacional, busca-se compreender as causas de conflito em escalas menores, até mesmo contemplando questões que dizem respeito ao indivíduo. Em consequência disso, episódios como a Revolução Russa tornaram-se claramente determinantes para a expansão das análises sobre o sistema internacional, propondo debates que superam a perspectiva estadocêntrica e que, finalmente, são capazes de contemplar as necessidades das mulheres.

Outrossim, de acordo com o sucessivo progresso do mundo globalizado e a considerável expansão do sistema capitalista, as análises sobre gênero provaram-se, gradualmente, emergenciais. A condição da mulher, desse modo, deve ser ilustrada por meio da abordagem feminista, até mesmo como uma crítica aos movimentos libertários pautados exclusivamente nas experiências burguesas, que privilegiavam as demandas de mulheres brancas e ocidentais em detrimento de quaisquer outras que, até onde se sabe, poderiam estar beirando a marginalidade. Em tempos de adversidade, torna-se imperativa a avaliação

comportamental dos mais variados atores do sistema internacional para que os dilemas de segurança possam, enfim, confrontar seus intempéries.

Nada obstante, é com esse objetivo que os estudos feministas surgem no contexto das Relações Internacionais logo no final dos anos 80, e essa nova abordagem expandiu-se conforme a capacidade de estabelecer uma linha teórica para contemplar realidades amplas. Todavia, de acordo com J. Ann Tickner (1997), a perspectiva feminista buscou evidenciar principalmente a tradição positivista enraizada nas análises da disciplina, que limita a percepção de características específicas que afligem, em especial, o gênero feminino. Enquanto a aversão dos teóricos aos estudos de gênero se fizer presente na organização da disciplina, a correspondência entre a questão feminina e as Relações Internacionais seguirá atuando de acordo com os interesses da óptica patriarcal.

Para mais, visando a melhor interpretação do movimento por trás da defesa da emancipação feminina, a autora sugere uma interpretação da questão de segurança internacional com base em estudos de gênero. Assim, propõe uma abordagem analítica que pode oferecer novos destaques para o discernimento de dinâmicas de segurança, da mesma maneira que pode ser capaz de promover uma nova percepção comportamental dos atores internacionais. Sem a intervenção do ponto de vista feminista, portanto, o sistema internacional estaria destinado à marginalizar a questão das mulheres por meio de suas teorias de cunho exclusivo. Ademais, apesar de que a notável resistência, por parte dos conservadores teóricos de RI, os impeça de exercitar verdadeiro engajamento analítico para com os parâmetros feministas, as críticas e questionamentos acerca de sua aplicabilidade, de sua parte, não costumam ser tímidas.

Desse modo, faz-se perceptível que a tradicional metodologia científica está enraizada nos acadêmicos de Relações Internacionais não somente pela suposta ausência de concepções de teoria na perspectiva feminista, e sim por determinantes de raízes mais profundas. Abordar estudos de gênero como criticismo fútil e subjugar os ensinamentos do feminismo ao enquadramento em teorias pré-existentes refletem no claro desinteresse em fazer com que o debate progrida para o dismantelamento de preceitos que possam representar um conflito de interesses para a sociedade patriarcal dominante do sistema internacional. O incessável clamor pela neutralidade na abordagem de aspectos relevantes ao gênero serve para disfarçar postulações machistas, remetendo às medidas que buscaram naturalizar as desigualdades que afetavam as mulheres da Revolução Russa.

Finalmente, é nesse sentido que o presente trabalho relaciona os avanços nas questões femininas da contemporaneidade com as obras do feminismo da Revolução Russa, sem

romper com o compromisso de exemplificar a maneira com que os estudos sobre a Revolução de 1917 acabam por negligenciar a participação e a relevância da mulher no processo revolucionário. Tal qual a abordagem apresentada em destaque pela autora Ann Tickner, em todos os aspectos, priorizam-se questões comumente esquecidas e que convergem em um ponto específico: o estudo de gênero. Se os homens envolvidos na Revolução Russa – apesar da grandiosidade da projeção de suas ideias – tentaram resumir a opressão feminina somente às consequências capitalistas, o feminismo contemporâneo surge para evidenciar o descaso relacionado aos aspectos especificamente femininos do período revolucionário, utilizando da experiência russa como uma dimensão dialética para luta feminista no âmbito das Relações Internacionais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Intervenções feministas: pós-colonialismo, poder e subalternidade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p.689-700, maio/ago. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000200019/25792>>. Acesso em: 30 out. 2018.

ANDRADE, Joana El-Jack. **O MARXISMO E A QUESTÃO FEMININA**: As articulações entre gênero e classe no âmbito do feminismo revolucionário. 2011. 210 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-24052012-163347/pt-br.php>>. Acesso em: 30 out. 2018.

ARAÚJO, Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 11, p.65-70. 2000. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/03clara.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

ARENDT, Hannah. **Sobre a revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ARMAND, Inessa F. A trabalhadora defende a revolução de outubro. In: SCHNEIDER, Graziela (Org.). **A Revolução das Mulheres: Emancipação Feminina na Rússia Soviética - Artigos, Atas, Panfletos, Ensaios**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. p. 233-235.

ASSUNÇÃO, Diana. Prólogo. In: GOLDMAN, Wendy. **Mulher, Estado e Revolução**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. 399 p.

ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. A abortada revolução feminina: avanços, inviabilidades e contradições soviéticas no tocante à questão da mulher. **Verinotio**: Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas, Rio das Ostras, v. 23, n. 2, p.379-391, nov. 2017. Disponível em: <<http://www.verinotio.org/conteudo/0.022146116031469886.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2018.

BAHRI, Deepika. Feminismo e/no pós-colonialismo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p.659-688, maio/ago. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000200018/25791>>. Acesso em: 30 out. 2018.

BENOIT, Lelita Oliveira. Feminismo, gênero e revolução. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 11, p.76-88. 2000. Disponível em:

<https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie30Dossie%203.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

BOHSTEDT, John. *The Myth of the Feminine Food Riot: Women as Proto-Citizens in English Community Politics, 1790-1810*. In: APPLEWHITE, Harriet; LEVY, Darline (Org.). ***Women and Politics in the Age of the Democratic Revolution***. Ann Arbor: University Of Michigan Press, 1990.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**: Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 20, n. 2, p.27-55, jun./dez. 2015. Semestral. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/24124>>. Acesso em: 30 out. 2018.

BONFIM, Cláudia Ramos de Souza. **A condição histórico-social da mulher na perspectiva socialista: um estudo das trajetórias de Rosa Luxemburgo e Alexandra Kollontai**. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.minedu.gob.pe/handle/123456789/2796>>. Acesso em: 1 mai. 2018.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

CASTRO, Mary Garcia. Marxismo, feminismo e feminismo marxista – mais que um gênero em tempos neoliberais. **Crítica Marxista**, São Paulo, v.1, n. 11, p.98-108. 2000. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie59Dossie%205.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

CHATTERJEE, Choi. ***Celebrating women: Gender, festival culture, and Bolshevik ideology, 1910-1939***. University of Pittsburgh Press, 2002. Editora Boitempo, v.1, n. 11, p. 76-88, 2000. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/05lelita.pdf>. Acesso em: 1 mai. 2018.

COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 19, p.59-90, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/cpa/n19/n19a04.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2018.

D'ATRI, Andrea. Feminismo e marxismo: 40 anos de controvérsias. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 27, p.142-156. 2011. Disponível em: <www4.pucsp.br/neils/downloads/13-andrea-d-atrib.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

FOX-GENOVESE, Elizabeth. *Women and Work*. In: SPENCER, Samia (Org.). **French Women and the Age of Enlightenment**. Bloomington: Indiana University Press, 1984.
 FREDERIKSEN, Marie. **Women Before, During and After the Russian Revolution**. 2017.
 Disponível em: <<https://www.marxist.ca/analysis/women/1180-women-before-during-and-after-the-russian-revolution.html>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

FRASER, Nancy. Mapeando a Imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p.291-308, ago. 2007.
 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v15n2/a02v15n2>>. Acesso em: 30 out. 2018.

GILLIS, John. *Peasant, Plebeian, and Proletarian Marriage in Britain, 1600-1900*. In: LEVINE, David (Org.). **Proletarianization and Family History: Studies in Social Discontinuity**. Nova York: Academic, 1984.

GODINHO, Tatau. Introdução. In: KOLLONTAI, Alexandra. **A Nova Mulher e a Moral Sexual**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009. 155 p.

GOLDMAN, Wendy. **Mulher, Estado e Revolução**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. 399 p.

GONÇALVES, Renata. Páginas feministas de Outubro. **Ponto e Vírgula: Revista de Ciências Sociais**, Santos, v. 21, p.21-35, 2017. Semestral. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/viewFile/33631/23157>>. Acesso em: 1 mai. 2018.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 22, n. 0, p.201-246, Não é um mês valido! 2004.
 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/cpa/n22/n22a09.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2018.

HARAWAY, Donna. SABERES LOCALIZADOS: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 5, p.07-41, 1995. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/33709663/cadpagu_1995_5_2_HARAWAY-2.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1541641591&Signature=PxDEMowFgcntRBAAd7fFBEAU1DC8%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DSABERES_LOCALIZADOS_a_questao_da_ciencia.pdf>. Acesso em: 12 out. 2018.

HILL, Bridget. **Women, Work And Sexual Politics In Eighteenth-Century England: Women's and Gender History**. Londres: Routledge, 1993.

KALMÁNOVITCH, Anna Andréievna. O movimento feminista e a relação dos partidos com ele. In: SCHNEIDER, Graziela (Org.). **A Revolução das Mulheres: Emancipação Feminina na Rússia Soviética - Artigos, Atas, Panfletos, Ensaios**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. p. 21-38.

KLEINBAUM, Abby R. *Women in the Age of Light*. In: BRIDENTHAL, Renate; KOONZ, Claudia (Org.). **Becoming Visible: Women in European History**. Boston: Houghton Mifflin, 1977.

KOLLONTAI, Alejandra. *Tesis sobre la moral comunista en el ámbito de las relaciones conyugales*. 1921. Disponível em: <<https://www.marxists.org/espanol/kollontai/1921/002.htm>>. Acesso em: 14 nov. 2018.

KOLONTAI, Alexandra. **A Nova Mulher e a Moral Sexual**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009. 155 p.

KOLLONTAI, Alexandra. **Autobiografia de uma mulher comunista sexualmente emancipada**. São Paulo: Sundermann, 2007. 86 p. Disponível em: <http://catarinas.info/wp-content/uploads/2016/07/kollontai_miolo.pdf>. Acesso em: 01 maio 2018.

KOLLONTAI, Alexandra. Da história do movimento das trabalhadoras na Rússia. In: SCHNEIDER, Graziela (Org.). **A Revolução das Mulheres: Emancipação Feminina na Rússia Soviética - Artigos, Atas, Panfletos, Ensaios**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. p. 191-201.

LIMA, Daniela. [Orelha do livro]. In: SCHNEIDER, Graziela (Org.). **A Revolução das Mulheres: Emancipação Feminina na Rússia Soviética - Artigos, Atas, Panfletos, Ensaios**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. p. 191-201.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 11, p.89-97. 2000. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie58Dossie%204.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. USOS E LIMITES DA CATEGORIA GÊNERO. **Cadernos Pagu: Trajetórias do gênero, masculinidades...**, Campinas, v. 11, p.99-105, nov. 1998. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/118137/1/ppec_8634466-3438-1-SM.pdf>. Acesso em: 19 out. 2018.

MORAES, Maria Lygia Quartim. As origens do feminismo marxista (e a Revolução de 1917). **Margem Esquerda**, São Paulo, v. 28. 2017. In: GONÇALVES, Renata. Páginas feministas de Outubro. **Ponto e Vírgula: Revista de Ciências Sociais**, Santos, v. 21, p.21-35. 2017. Semestral. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/viewFile/33631/23157>>. Acesso em: 1 mai. 2018.

POKRÓVSKAIA, Maria I. Como as mulheres devem lutar contra a prostituição. In: SCHNEIDER, Graziela (Org.). **A Revolução das Mulheres: Emancipação Feminina na Rússia Soviética - Artigos, Atas, Panfletos, Ensaios**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. p. 51-60.

POKRÓVSKAIA, Maria I. Lei e vida. In: SCHNEIDER, Graziela (Org.). **A Revolução das Mulheres: Emancipação Feminina na Rússia Soviética - Artigos, Atas, Panfletos, Ensaios**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. p. 61-69.

PROCTOR, Candice. *Women, Equality, and the French Revolution*. Westport, Connecticut: Greenwood, 1990.

SAFFIOTI, Heleieth. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 11, p.71-75. 2000. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie29Dossie%202.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

SCHNEIDER, Graziela (Org.). **A Revolução das Mulheres: Emancipação Feminina na Rússia Soviética - Artigos, Atas, Panfletos, Ensaios**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017. 273 p.

SENNA, Thaiz Carvalho. Zhenotdel: A seção de mulheres do partido bolchevique soviético. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA - ANPUH-RIO, 25., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...**. São Gonçalo: 2012. Disponível em: <http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338413168_ARQUIVO_ArtigoAnpuh.pdf>. Acesso em: 19 out. 2018.

THE RUSSIAN SOVIET GOVERNMENT BUREAU. *The Marriage Laws of Soviet Russia: Complete text of first code of laws of the Russian Socialist Federal Soviet Republic dealing with Civil Status and Domestic Relations, Marriage, the Family and Guardianship*. New York: The Russian Soviet Government Bureau, 1921. Disponível em: <<http://www.revolutionarydemocracy.org/archive/marriagelaws.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2018.

TICKNER, J. Ann. *Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security*. New York: Columbia University Press, 1992. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=8LtKx_vm6IUC&lpg=PP9&dq=ann%20tickner&lr&hl=pt-BR&pg=PP4#v=onepage&q=multilevel&f=false>. Acesso em: 30 out. 2018.

TICKNER, J. Ann. *What Is Your Research Program? Some Feminist Answers to International Relations Methodological Questions*. ***International Studies Quarterly***, v. 49, n. 1, p.1-22, mar. 2005. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0020-8833.2005.00332.x>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

TICKNER, J. Ann. *You Just Don't Understand: Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists*. ***International Studies Quarterly***, v. 41, p.611-632, dez. 1997. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/2600855>>. Acesso em: 30 out. 2018.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes. O impacto das revoluções na ordem mundial: uma ausência nos Estudos de Defesa. ***Revista Brasileira de Estudos de Defesa***, v. 3, n. 2, p.91-101, jul./dez. 2016. Disponível em: <<https://rbed.abedef.org/rbed/article/download/72071/42026>>. Acesso em: 23 set. 2018.